

**ATA DO I ENCONTRO DO
FÓRUM NACIONAL DE JUSTIÇA JUVENIL
BRASÍLIA – DF AGOSTO/2008**

Nos dias **07 e 08 de agosto de 2008**, em um dos Auditórios do Hotel Nacional, em Brasília, Distrito Federal, no horário das **09:00 às 13:00 e das 14:30 às 18:00 horas**, realizou-se o **I Encontro do Fórum de Justiça Juvenil** com o apoio técnico e operacional da Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente. Estiveram presentes os seguintes magistrados: Antonio Lopes de Oliveira(PI); Célia Regina Régis Ribeiro (TO); Danilo Burin (MS); Eduardo Cortez de Freitas Gouvêa (SP); Eduardo Rezende Melo (ABMP e SP); Élio Braz Mendes(PE); Francisco José de Oliveira Neto (SC/AMB); Francisco Suenon Bastos Mota (CE); Graciete Sotto Mayor Ribeiro(RR); Guaraci de Campos Vianna (ABRAMINJ e RJ); Humberto Costa Vasconcelos Júnior (PE); Janete Pantaleão Alves (ES); João Luiz Azevedo Lessa (AL); Jones Gattas Dias (MT); José Antônio Barretto (RO); José Dantas de Paiva(RN); José Honório de Rezende(MG); Leoberto Brancher (RS); Luís Cláudio Cabral Chaves(AM); Marcius da Costa Ferreira (RJ); Maria Roseli Guieismann (PR); Maurício Porfírio Rosa(GO); Nelson Santana do Amaral(BA); Odete da Silva Carvalho(PA); Renato Rodovalho Scussel(DF); Samuel Rubem Zoldan Uchoa(AP); Silvana Maria Parfieniuk (TO); Vânia Ferreira de Barros(SE); Virgínia Gaudêncio de Novaes (PB); e, Wlacir Barbosa Magalhães (MA). O encontro contou ainda com a presença cinco representantes da Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente: Dr. Rogério Sotilli e Dr. Benedito Rodrigues dos Santos. Representando o CONANDA compareceu ainda o Dr. Ariel de Castro. Participou ainda da reunião a Dra. Marta

Ao início dos trabalhos foram definidos os seguintes temas de discussão: **Painel I** – Discussão do PL-1627 – Execução de medidas sócio-educativas; **Painel II** – SIPIA II Infoinfra; e, **Painel III** – Constituição de Fórum de Juízes da Justiça Juvenil.

A seguir, foi composta a **Mesa de Abertura do Encontro** sendo convidados à mesma: o senhor Secretário Adjunto da SEDH Dr. Rogério Sotilli; o representante da AMB, o senhor Dr. Francisco de Oliveira Neto; o representante da ABRAMINJ, o senhor Dr. Guaraci Viana; e os senhores juízes representantes regionais, Dr. Leoberto Brancher representando a região sul; o Dr. Mauricio Porfírio a região centro-oeste; o Dr. Humberto Vasconcelos Junior a região nordeste; o Dr.

Eduardo Cortez Gouveia a região sudeste; e a Dr^a Odete da Silva Carvalho e o Dr. Luiz Claudio Cabral Chaves a região norte.

Para as considerações iniciais, foi concedida a palavra aos componentes da mesa, que assim se pronunciaram: **Dr. MAURÍCIO PORFÍRIO:** *"Eu gostaria de cumprimentar a mesa, e o faço na pessoa do Francisco, que está representando a AMB, associação que nos congrega e nos orgulha. Eu espero que a cada encontro possamos renovar as energias no sentido de cremos que pode ser um pequeno passo que estejamos dando aqui, enquanto juízes, mas que seja um enorme passo no sentido de efetivação dos direitos da criança e do adolescente. Todos nós somos ligados por paixão à nossa atividade. É movido por esse sentimento que digo aos senhores que estou estimulado, muito mais por amor, do que por qualquer outra coisa. Nós já começamos a pensar em uma herança intelectual a deixar, não basta mais só aquele trabalho do cotidiano. Espero que esse algo que possamos deixar nasça daqui, que seja grande a herança que os juízes da infância e juventude vão deixar para esse país, o começo de um novo tempo no enfrentamento de tão grave e difícil questão de ser resolvida. A mim, parece que nós não tivemos nunca a criança como prioridade. No mundo egoísta em que vivemos, a prioridade sou sempre eu e não o outro. O mentor intelectual desse movimento é o Leoberto, por isso encerro minhas palavras agradecendo a todos por acreditarem na idéia e tendo a mais firme convicção de que nós podemos transformar um pouco essa história."*

Dr. LEOBERTO BRANCHER: *"Saudação a todos, em especial à pessoa do Secretário Adjunto Dr. Rogério Sotilli. Nosso agradecimento à SEDH, em especial à Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e Adolescente e toda sua equipe, que possibilitou este Encontro. Ao Francisco de Oliveira Neto, colega de Santa Catarina representando nossa Associação dos Magistrados Brasileiros. Ao Guaraci, a quem felicito pela sua promoção no Tribunal, na condição de representante da ABRAMINJ; ao Eduardo Melo, da ABMP. Aos demais colegas da comissão executiva deste fórum e à pessoa de cada um dos colegas que aqui compareceram. Eu me filio às palavras do Maurício nesta acolhida afetuosa. Rememoro, a partir de então, o que eu creio que seja o principal ingrediente dos desafios que temos pela frente. Eu tenho compreendido que a participação democrática é, sobretudo, um desafio afetivo, não só um desafio político. Os processos participativos dependem muito dessa nossa capacidade de inteligência emocional em um grupo que possibilite a formação de estruturas tradicionais, essencialmente hierárquicas e marcadas pela condução monocrática, autocrática, como é o poder judiciário. Configurar um contexto de maneira circular numa rede de juízes é um salto que tem um significado político e histórico e que, possivelmente, realiza o sonho de todos nós. Que possamos ter uma unidade, um*

fórum dos colegas que atuam nessa área tão sensível, que é um divisor de águas entre o processo civilizatório e a degradação da sociedade e seu modelo sócio-econômico. Acho que neste momento nós nos referenciamos, não apenas por um lugar institucional, mas também por um lugar que representa um ponto de passagem da sociedade. Nós temos essa função, no mínimo, de produzir feedback social deste lugar que nós temos, com as janelas abertas para o cenário do crime, compreendendo suas determinantes complexas e multifatoriais relacionadas a emergências no ato delitivo. Eu acho que é importante nós compreendermos esse cenário e contextualizarmos este Encontro nessa perspectiva de uma construção histórica, nessa perspectiva de uma inserção política no cenário nacional, e compreender os fatores conjunturais que talvez estejam nos proporcionando o Encontro. Eu acho que existe por trás daquele gesto aparentemente intuitivo, espontâneo, inocente, meu e do Maurício, no momento em que o encontro anterior sobre o SIPIA conduzia pela sua metodologia a reuniões setoriais por estados e regiões, e nós nos perguntávamos se não nos encontraríamos com a turma toda de juízes. Não houve mentor intelectual, foi um ato que emergiu de nós. Imagino que veio ao encontro de algo que estava latente em todos os colegas, de fazer uma reunião, identificar e instalar essa turma. Isso foi uma seqüência espontânea que foi se instalando sem nenhum esforço. Existem fatores concretos e me parece que podem ser claramente reconhecidos. Acho importante a presença catalisadora da AMB, permitindo a unificação de uma dissociação que nós enfrentamos ao longo desses anos entre aqueles que foram filiados e ideologicamente identificados com a ABMP, e aqueles que estiveram, de outra maneira, mais identificados com a liderança da ABRAMINJ. Penso que a inserção da AMB como identidade unificadora, neste momento, é um fator importante. Embora aqui o título seja: articulação dos juízes da área da infância e juventude, penso que nós devemos refinar um pouco essa abordagem e dizer que aqui se encontram os juízes da justiça juvenil, denominação internacionalmente consagrada para aqueles que atuam naquilo que eu, pessoalmente, chamo de justiça criminal de menores do ato infracional. Quando propusemos que o grupo se reunisse, foi pensando claramente que nós estaríamos compartilhando experiências dos juízes que atuam no ato infracional e teríamos três eixos de trabalho a nos proporcionar essa convergência. Pelo menos em uma perspectiva inicial, a constituição de uma base de dados nacional a respeito da situação de atos infracionais, aplicação e execução de medidas sócio-educativas, mas também dois outros campos de interesse que, neste momento, nos tocam e que vão nos dizer respeito, que é a implementação do SINASE e o acompanhamento do projeto de lei de execução, PL 1627, que amanhã ou depois estará vigendo nas nossas salas de audiência. O PL está tramitando, nós temos

uma seqüência de encaminhamentos perante o Congresso agora para este semestre. Simultaneamente, nós conseguimos reunir esse quórum expressivo de vinte e quatro estados, dois que estão ausentes, justificadamente, por impossibilidade. Nós estamos aqui não só por um processo de amadurecimento, não só pelo indispensável apoio e decisão de um governo que é comprometido com suas questões e que as leva a termo, mas também porque esse caldo de cultura vem se constituindo agora. Acho que esse é o momento em que nós conseguimos distinguir que área da infância e juventude é um grande caldeirão, mas dentro desse caldeirão existem matérias diversas, entre elas, um campo jurisdicional muito específico e que, até aqui, não tem merecido uma abordagem de especialização, seja na doutrina; seja na jurisprudência, na articulação política, que é o campo da justiça juvenil. Penso que esse é o caldeirão que agora nós deveremos aferventar nossas idéias e cozinhar esse caldo de cultura que, certamente, vai contribuir para uma mudança desse cenário, até aqui, aparentemente desordenado que nós temos no funcionamento do sistema institucional, e até mesmo da intervenção jurisdicional que pauta os atos infracionais. Eu não quero concluir sem antes dirigir minha palavra de carinho à Márcia Soares, Secretária Substituta da Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança. Obrigado pela presença de todos e mãos à obra” **Dr. GUARACI VIANA:** “Eu queria ser muito breve e bastante informal. Queria saudar a todos os presentes. Esse encontro me faz lembrar uma comparação com as abelhas. Quando você vislumbra uma abelha, você identifica que ela faz mel, mas você não consegue identificar que mel ela faz. E nenhuma abelha faz sozinha o mel. Então, para se produzir um mel e de boa qualidade, nós precisamos ser operários. Nessa área da infância, em que nós militamos, nós observamos que nenhuma iniciativa foi levada adiante sem essa concepção de que “nenhuma abelha faz sozinha o mel”. Não se construiu na área da infância, ou em qualquer outra área, a partir da concepção de um trabalho de grupo em que todos são identificados como integrantes e atores principais, mas não se pode dizer que o mel foi feito por essa ou por aquela pessoa. Nenhum de nós é culpado pelo material, vamos dizer assim, que chega às nossas mãos, mas todos somos responsáveis por ele. Essa responsabilidade faz com que nós possamos dar um pouco de nós para cada iniciativa, e também entender que o objetivo principal seria melhorar um pouco esse trabalho que nós fazemos em prol de uma causa comum. Então, se nós pensarmos que todos nós queremos e temos os mesmos objetivos, é claro que fica muito fácil você se concentrar naquilo que é básico, que é, exatamente, implementar políticas públicas que possam funcionar como transformadores da realidade. Eu vejo o juiz, sobretudo da área infracional, como aquele que tem como

objetivo transformar a realidade. Quando um adolescente em conflito com a lei chega na frente da Justiça, já traz em si toda carga de sua possível deficiência familiar, da falta de políticas públicas na área preventiva e chega na mão do juiz como último recurso, para ele fazer o que os outros tentaram fazer, ou não, e não conseguiram. Quando você atua na área de infração, tem três problemas básicos: o primeiro, impedir a repetição do ato; o segundo, fazer com que a vida da pessoa que chegou degradada tenha uma melhora; o terceiro, fazer com que a sociedade compreenda o esforço. O juiz infracional sempre foi renegado ao segundo plano, fruto de um preconceito que se tem contra sua matéria-prima, que é o infrator. Eu creio que este encontro pode diminuir um pouco o preconceito que existe com relação ao infrator e aos que trabalham com ele. Há pouco tempo fiz uma pesquisa dos recursos que eram destinados para a área social e pude perceber: nunca a área infracional chegou a ter mais de 20%. Vejam que, até na questão da destinação de recursos, os infratores são tratados como pessoas de segunda classe, dentro dos excluídos, temos uma outra exclusão. Eu creio que este fórum, destinado exclusivamente aos operadores dos jovens em conflito com a lei, tem um desafio e, talvez, um empenho de todos nós de fazer com que esse quadro, pelo menos, se equilibre um pouco mais. Eu quero parabenizar a iniciativa e, sobretudo, quem deu guarida a essa colméia que vai produzir esse mel que eu espero seja de excelente qualidade. Eu agradeço às palavras generosas do Leoberto, mas também quero dizer que, fora da linha de frente, eu continuo com a idéia de que precisamos juntar mais operários para produzir um mel de boa qualidade, uma causa de excelente impacto na sociedade brasileira. Muito obrigado!”

Dr. FRANCISCO DE OLIVEIRA – AMB: “Eu queria inicialmente saudar o secretário Rogério Sotilli. Queria saudar, também, todos os presentes, nas pessoas do Dr. Leoberto e Maurício. Eu queria, em primeiro lugar, colocar a minha alegria de participar deste encontro. Logo no início eu percebi o sucesso que pode ser, e que já está sendo este encontro. Cada um de nós sabe a carência de recursos destinados a essa área, a discriminação que sofremos, com quem trabalhamos. Trago aqui o compromisso da AMB de participar deste grupo e prestar todo o apoio institucional que possa oferecer a este grupo de trabalho. A AMB tem sede em Brasília e reúne mais de 14 mil juízes de todas as unidades da federação, congrega todas as entidades de juízes estaduais, de magistrados do trabalho e ainda algumas entidades federais. A AMB, com a capilaridade, alcance e estrutura que tem, não tenho dúvida de que esse apoio é importante. E é isso que eu trago, em nome da AMB, aos colegas. É evidente que nós sabemos das inúmeras dificuldades que a área enfrenta, mas desde o início da atual gestão, um dos focos – principalmente entre a Coordenadoria da Justiça Estadual e a Vice-Presidência de Relações Institucionais e a Vice-Presidência de

*Direitos Humanos –, que gostaríamos de abordar, é essa questão das medidas sócio-educativas, do adolescente em conflito com a lei. Isso aqui se realiza, se materializa, nessas poucas palavras que eu trago aos colegas, mas que, para a AMB, é uma grande honra e uma grande alegria. Muito obrigado!”; **Dr. ROGÉRIO SOTILLI:** “É uma grande honra e alegria estar aqui na abertura dessa importante reunião. Eu queria saudar a todos vocês por essa excelente e importante iniciativa. O Ministro Paulo Vannuchi me pediu para que eu viesse aqui estender a vocês a alegria que o governo brasileiro, em especial a SEDH, tem em poder apoiar a realização desse importante encontro que, para nós, é estratégico e fundamental: a importância dessa articulação de juízes da infância e juventude para o enfrentamento de todos os desafios políticos e institucionais para o desenvolvimento de políticas para a área da infância e adolescência, em especial para aqueles adolescentes em conflito com a lei. Essa articulação que vocês estão fundando tem uma importância fundamental, estratégica, para todas as políticas públicas que nós pretendemos desenvolver e vimos desenvolvendo, desde que o governo do Presidente Lula assumiu o compromisso de tentar fazer dessa área de criança e adolescente uma área de prioridade total. O Presidente lançou no final do ano passado várias agendas com programas sociais e uma delas é a Agenda Social de Criança e Adolescente. Nessa Agenda Social nós temos quatro grandes programas: De volta para casa, Observatório de criança e adolescente, Bem me quer e Na medida certa. Todos os programas da Agenda Social têm uma característica que, para nós, é inovadora, que é a articulação da intersetorialidade, os vários ministérios se articulando nessas ações políticas. Não basta só uma articulação interministerial, precisamos ter uma boa articulação também com a sociedade civil e com os demais poderes públicos. O que vocês estão fazendo hoje, fundando essa articulação, é importantíssimo para que façamos com que essa Agenda Social tenha resultado extremamente positivo e importante. Quero saudar também essa articulação de vocês e dizer que ela é fundamental para a implementação das medidas sócio-educativas e também do SINASE. Por fim, eu gostaria de dizer que a nossa expectativa é de que este fórum se consolide, se fortaleça e ganhe caráter permanente, com um espaço democrático de discussão, reflexão e de trocas de experiências para que vocês possam nos ajudar a implementar e aperfeiçoar as medidas sócio-educativas. Um encontro como este, que começa com inspirações como as apresentadas pelo colega de Goiás e demais colegas que falaram de poesia, já entendo que é uma articulação que começa certa e veio para produzir bons resultados. Eu queria fazer um depoimento, quando eu cheguei ao governo em 2003, comecei a encontrar amigos, pessoas que conheci em toda a trajetória política, de construção partidária. Senti-me muito feliz porque*

*pensei que estou aqui com meus amigos, pessoas com quem eu cresci politicamente, construí meu sonho e agora estou diante da oportunidade de executar aquilo que eu sempre sonhei. Ouvindo vocês falarem, posso imaginar que também estão se sentindo muito felizes porque estão aqui com a bandeira da defesa das medidas sócio-educativas, bandeira da defesa, da recuperação da infância e da adolescência. Vocês que já estão brigando há muito tempo por essa bandeira estão aqui reunidos se articulando para que possam ter muito mais força e ter resultados extremamente importantes. Então, eu queria cumprimentá-los e, mais uma vez, dizer que recebam o abraço do governo brasileiro. Nós sentimos uma grande alegria de vê-los reunidos e queremos estar ao lado de vocês, apoiando todas as iniciativas e toda a articulação de vocês. Muito obrigado e parabéns mais uma vez!"; e, **Dr. BENEDITO DOS SANTOS:** "Gostaria de dar boas-vindas a vocês e agradecer a presença de todos. Este encontro está acontecendo agora nos 18 anos do ECA, é importante que nessa fase de "maioridade" do ECA nós renovemos nossos compromissos, revisitemos o ECA, façamos um bom balanço desse estatuto e nos comprometamos com a nova fase. Que este nosso encontro também seja colocado no marco da "maioridade" do Estatuto da Criança e do Adolescente. Nós participamos de vários balanços por ocasião do 13 de julho, aniversário do ECA, e muitos jornalistas perguntaram qual é o balanço que fazemos do ECA. Eu e meus colegas começamos com uma frase: o Brasil é um país melhor para as crianças viverem, após esses 18 anos. Existem avanços. O Brasil é um país um pouquinho melhor para nossas crianças e adolescentes, falando de alguns dos avanços que nós sempre nos reportamos e diz respeito ao programa que eu coordeno aqui na SPDCA/SEDH, que é o fortalecimento do Sistema de Garantias dos direitos da criança e do adolescente. O que nós assistimos foi uma espetacular institucionalidade do Sistema de Garantias. O ECA agregou ao Sistema de Garantias dois novos atores, os Conselhos de Direitos e os Conselhos Tutelares. Nesse campo, conseguimos avançar muito do ponto de vista da constituição dos conselhos. Hoje, nós temos no país cerca de cinco mil e cem conselhos municipais de direitos da criança e do adolescente. Nós temos quatro mil oitocentos e oitenta conselhos tutelares. Recentemente começamos a mapear as Defensorias Públicas, e também defensorias especializadas da infância e adolescência. Nós temos, também, as coordenações das Promotorias da Infância e Adolescência, que foram se especializando e ganharam um novo atributo do estatuto. Nós temos as Varas especializadas da infância e adolescência, hoje nós temos um grande contingente. Só de conselheiros tutelares temos setenta e dois mil no país. Somando todos nós que somos ativos na defesa dos direitos da criança, os especialistas da ONU dizem que somos a mais espetacular mobilização pelos direitos da criança e do*

adolescente na face da terra. O Brasil é o país que tem a maior intervenção sistêmica baseada em direitos, no mundo. Isso nos engrandece, mas nos atribui também muita responsabilidade. Uma das dificuldades do avanço do ECA tem sido o campo das medidas sócio-educativas da justiça juvenil. Uma pesquisa da ABMP mostrou recentemente que nós podemos avançar muito em termos de Varas especializadas da infância e juventude. Nós não temos nem 60% das áreas que poderíamos ter. Acho que este encontro vem na perspectiva de contribuir para fazermos o Estatuto avançar. Queria passar a palavra para as apresentações e uma breve saudação de cada um."

*Desfeita a mesa de abertura os trabalhos prosseguiram a apresentação dos juízes presentes: **Dr. Humberto Vasconcelos – PE:** "Eu estou nessa guerra há uns vinte anos. A sensação que tenho deste encontro não é que estamos reunidos, é que estamos unidos. Todos nós estamos unidos, definitivamente comprometidos com a solução do problema. Eu tenho convicção plena que dessa sala nós vamos conseguir alavancar todas as soluções. Não é o que o poder público, executivo, legislativo e judiciário esperam, é o que a sociedade espera de nós. Está na hora de assumirmos o ônus de resolver o problema sem pensar nas recompensas. Os Poderes Executivo e Judiciário estão aqui unidos em torno da causa da infância e juventude. Para mim, essa já é a grande vitória, nós estamos despidos de qualquer outra vaidade que não seja contribuir para que os sonhos que nós alimentamos aconteçam. O nosso discurso é de perene união e eu tenho certeza que nós sairemos ganhando, e muito mais do que nós, a criança e o adolescente do Brasil, vão ganhar muito com a contribuição de cada um de nós"; **Dr. Danilo Burin – MS:** "Eu sou juiz da Vara da Infância e Juventude que é especificamente dos atos infracionais. Parece que começou a surgir uma luz no fim do túnel. Ao menos eu me sinto completamente alienado do resto do Brasil. Acho que a grande maioria dos colegas está na mesma situação, no sentido do ato infracional. A esperança disso aqui é muito grande. Que seja o início e que tenha continuidade esse trabalho de união, de troca de experiências. Esse é o sonho. Agora, a realidade é que meu estado regrediu porque está tirando as medidas sócio-educativas da Assistência Social e colocando na Secretaria de Segurança Pública. Essa é uma denúncia que faço aqui porque é grave, o que vai acontecer eu não sei."; **Dr. Antonio Lopes – PI:** "Já estou há seis anos nesse embate em que se vê a sociedade totalmente contra o adolescente. Nós juízes da infância temos esse lado difícil porque temos uma sociedade quase toda contra o adolescente. Nós somos pessoas que devemos mostrar no dia a dia que somos juízes especiais porque trabalhamos com pessoas que são especiais, que são os adolescentes em*

desenvolvimento. No meu estado, quando assumi, me deparei com muitas rebeliões, motins, agressões aos adolescentes. Nós procuramos, então, intervir, agir, de modo que no meu Piauí, hoje, existe uma situação de equilíbrio. Respeita-se muito mais o adolescente, entende-se que ele é o homem do amanhã, que não é possível que se pense na redução da maioridade penal. Há uma integração muito grande entre juízes e conselheiros no meu estado. Eu queria parabenizar ao Leoberto e ao Maurício que tiveram essa idéia maravilhosa de nos trazer para este encontro. Quero dizer aos colegas da infância e juventude que fazer parte deste grupo muito seleta é muito importante. Nós, juízes da área da infância e juventude, especialmente das medidas sócio-educativas, temos um papel fundamental que não é só cuidar do adolescente, mas mostrar para a sociedade que tanto os recriminados de que não são homens maduros, são meninos, são jovens que com certeza dependem muito de nós. Nós temos o dever, realmente, de tornar o menino, o homem de amanhã. Muito obrigado!"; **Dr. Wlaciir Magalhães - MA:** "Ultimamente, eu venho participando dos encontros, de congressos promovidos nessa área. Eu abro um parêntese, até para homenagear a SEDH, na pessoa de seu representante, o Benedito, pela iniciativa de promover tais eventos de natureza tão importante. Eu verifico, ainda, que tanto é o interesse da Secretaria, que chega a promover esta articulação de juízes visando exatamente o melhor que se pode fazer em prol da criança e do adolescente. Não resta dúvida que é uma iniciativa pioneira. Aproveito para homenagear o nosso colega Leoberto que tantas vezes se fez presente em nosso Estado com essa causa. Cumprimento-o por tudo isso e por todo esse tempo que você vem estando ao lado dessa causa nobre em que todos nós estamos engajados, abraçando um momento crucial em que dezoito anos estão se passando da criação do Estatuto. Isso me remete a refletir sobre o adolescente em conflito com a lei, cada vez mais presente à nossa frente, e nos grandes momentos em que o estatuto nos leva a discutir propostas de maior interesse, salvo engano um projeto de lei que vai ser objeto de discussão, aqui neste evento, para que possamos ter melhorias na área da infância. Eu confesso aos senhores que lidar com o adolescente não é fácil, mas sabem todos que o adolescente é conflitante e nós responsáveis por uma ressocialização melhor, temos que enfrentar essa luta que é dele, exatamente o que de mais sagrado a SEDH espera de todos nós. O que nós juízes devemos fazer é remeter esse adolescente de volta a sua casa ressocializado, totalmente ou parcialmente. Eu espero que a Secretaria promova e continue na sua iniciativa de, realmente, reunir, articulando, promovendo, fazendo o que for possível para que nós, juízes da infância juvenil, possamos contribuir decisivamente com aquilo que há de mais sagrado que a própria Secretaria ou outras entidades esperam, que é promover a criança e o

adolescente. Muito obrigado!"; **Dr. José Honório de Rezende – MG:** "Sou juiz da Vara Infracional de Belo Horizonte. Como Juiz, falarei neste momento de apenas um sentimento que me move: sentimento de um mestre, da pretensão de ser um mestre, um educador, um transformador. É nessa pretensão de ser um mestre e do desejo de aprender com o adolescente. Lembrando Guimarães Rosa: mestre é aquele que, de repente, aprende. Muito obrigado!"; **Dr. Francisco Oliveira Neto – SC:** "Eu estou com uma dupla representação porque também estou aqui pelo Estado de Santa Catarina. Talvez, o grande desafio que nós temos nesse momento é superar as divergências que existem nessa área, de qual é o caráter das medidas, como enfrenar a alteração legislativa para poder avançar. "; **Drª. Maria Roseli Guießmann – PR:** "Eu sou juíza da Vara de adolescentes infratores de Curitiba, com competência também exclusiva na área. Como estive presente na outra reunião em junho, recebi um convite no Tribunal de Justiça para estar aqui o representando. Naquela oportunidade, o Dr. Leoberto teve a idéia de nos reunirmos, à parte, porque nunca havia acontecido a reunião de 19 estados com juízes com competência exclusiva nessa área do ato infracional. Eu não imaginei que aquela reunião fosse surtir um efeito tão positivo. Quero parabenizar a SEDH, sem a qual nós não estaríamos reunidos."; **Drª. Janete Pantaleão Alves – ES:** "Sou juíza no Espírito Santo na Comarca de Serra na região metropolitana. Na infância e juventude estou há apenas quatro meses, mas percebi recentemente que educar significa extrair daquele ser o que ele tem de dificuldade. Então, com minha experiência do magistério eu tento individualizar o problema do adolescente autor de ato infracional, ou não, nas medidas protetivas, para que possamos, lá na frente, colher algum fruto dessa educação."; **Drª. Odete da Silva Carvalho – PA:** "Sou juíza da 2ª Vara da Infância e Juventude, relacionada apenas com atos infracionais. Estou aqui para aprender muito com vocês que já têm mais tempo. Louvo a iniciativa. Antes eu julgava que só o meu estado tão longínquo teria tantos problemas. Aqui, com vocês, estou percebendo que esses problemas, realmente, estão no Brasil inteiro. Por isso, precisamos lutar para melhorar."; **Dr. José Antônio Barreto – RO:** "Sou juiz da Comarca de Ouro Preto do Oeste com atribuição na infância, fui juiz do juizado de Porto Velho durante três anos. Eu só vim para contribuir na medida das minhas forças, trazer minha esperança de que aqui encontre soluções. Eu tenho um encontro marcado, semana que vem, com Dona Maria Imaculada, que diz que eu sou a última esperança dela. É uma enorme responsabilidade ser a última esperança de uma mãe com dois filhos infratores e eu não ter como solucionar o problema dela. Aqui, eu tenho a esperança, a convicção de que se eu não levar uma solução, pelo menos eu levo uma fresta de luz para que eu possa dizer que nós vamos dar um jeito. Eu tenho certeza que aqui eu vou

conseguir.”; **Dr. Francisco Suenon Bastos Mota – CE:** “Sou juiz da 2ª Vara da Infância e Juventude de Fortaleza. Quero abraçar, levando minhas congratulações aos que fazem a SEDH, dizendo que esta realidade que estamos vivendo hoje. Me causou surpresa quando recebi o primeiro e-mail confirmando a data desta reunião. Vemos que este encontro recebe o apoio do Executivo, em uma visão objetiva de que, aqui, nós iremos continuar e fazer eficaz aquilo que melhor poderá atender ao interesse do adolescente e da própria criança, desenvolvendo essa justiça juvenil. Parabéns.”; **Dr. João Luiz Azevedo Lessa – AL:** “Sou juiz da Comarca de Arapiraca. Aproveito a ocasião para saudar a todos em nome do Dr. Humberto, Juiz pernambucano de competência reconhecida. Como o encontro aqui é de articulação, eu sairia feliz com duas coisas. Primeiro, que a internação como medida sócio-educativa não se restringisse apenas às capitais dos estados. Segundo, que este encontro, como é de articulação, que fosse articulado junto aos Tribunais para que fizessem concurso para assistente social e para psicólogo, para termos uma equipe interprofissional. Seria de fundamental importância para o desenvolvimento, para agilização da nossa infância e juventude.”; **Dr. Jones Gattass Dias – MT:** “Sou juiz titular da Vara especializada da infância e juventude da Comarca de Várzea Grande. Sou coordenador regional da ABMP. Estou aqui muito mais para aprender e, evidentemente, contribuir na medida do possível. Muito obrigado!”; **Drª. Graciete Souto Maior – RR:** “Sou juíza da Infância de Boa Vista. Já atuo na área da infância há doze anos. Palavras como articulação, mobilização, transformação social e sonho foram usadas na mesa de apresentação e também nas conversas, no intervalo. Que este evento possa transformar o sonho de nós, juizes da área da infância e juventude, em uma realidade e que nós possamos nos tornar aquilo que desejamos, transformadores sociais. Muito obrigada!”; **Dr. Samuel Rubem Zoldan – AP:** “Sou juiz titular da Vara única da cidade de Porto Grande. Estou disposto a colaborar para termos dias melhores para nosso adolescente. Obrigado!”; **Dr. Élio Braz – PE:** “Sou juiz em Recife. Sou coordenador estadual da infância e juventude do Tribunal de Justiça e também sou coordenador regional da ABMP nordeste. Estamos, em Recife, com grandes problemas na área infracional, é a cidade, depois de São Paulo, que mais tem adolescentes infratores, em internação. O estatuto é, ainda, depois de dezoito anos, um grande desafio para nós. A política infracional inexistente. Estamos, ainda, com os juizes, promotores, defensores, delegados de polícia, e todo o sistema de justiça, atuando com o estatuto em uma perspectiva de justiça criminal. Não há uma política infracional, ainda é a política criminal do isolamento e do velho discurso, que o estatuto já ultrapassou. No entanto, sua interpretação ainda não foi emancipatória o suficiente para que nós juizes, de fato, possamos aplicar,

efetivamente, esse estatuto. Costumamos ouvir muito que as medidas sócio-educativas são em meio aberto e meio fechado. Eu tenho teimado um pouco em dizer que todas as medidas são de meio aberto. Não há medida de meio fechado no estatuto, mesmo a internação permite a participação do adolescente em atividades comunitárias, familiares, culturais e etc. No entanto, o nosso modelo está sendo pensado a partir de uma ótica de segurança pública, de secretarias que cuidam do mesmo sistema prisional. Como exemplo, é muito comum existir competências da infância e juventude em varas criminais. Competência nos tribunais de câmaras criminais para avaliação e revisão das sentenças dos juizes que aplicaram medida sócio-educativa. Esta política infracional não está existindo dentro do sistema de justiça. Quero deixar essa palavra de preocupação e agradecer a todos.”; **Dr. Luis Cláudio Chaves – AM:** “Sou juiz de direito em Manacapuru, interior do estado do Amazonas. Essa oportunidade que tive de estar aqui, aconteceu em razão da impossibilidade do juiz titular da área infracional do Juizado da Infância e Juventude de Manaus de poder participar. A minha satisfação é imensa de poder estar aqui. Em primeiro lugar, pela possibilidade de poder aprender com todos vocês que, majoritariamente, são juizes titulares dos seus respectivos estados de varas que estão nas capitais, onde a demanda é muito maior. Eu, na minha comarca, faço a clínica geral e, de quebra, ainda sou juiz eleitoral. A minha satisfação de estar aqui, eu poderia resumir em dois aspectos: a mudança de paradigma que eu vejo no Poder Judiciário, ao querer protagonizar também as mudanças no nosso país, e elogiar a Secretaria ao abrir esse fórum, agradecer por ter recebido e implementado a proposta. Dizer que nós estamos à disposição para contribuir para esse debate, de forma que nós possamos dar nossa singela contribuição para que as mudanças no nosso país ocorram.”; **Dr. Renato Rodvalho – DF:** “Sou juiz da Vara de Infância e Juventude do DF. Gostaria de agradecer à Secretaria pela oportunidade que está nos proporcionando. Estou muito feliz de participar deste momento único, histórico, com objetividade, com racionalidade, para que possamos estabelecer, pelo menos, alguns pontos mínimos de uniformidade para esse nosso país de dimensão continental. Muito obrigado!”; **Dr. José Dantas – RN:** “Sou juiz da Vara da Infância e Juventude da Vara de Natal que trata da execução de medidas sócio-educativas. Eu espero que tenha a oportunidade de passar um pouco da nossa experiência em Natal no momento oportuno.”; **Drª. Célia Regina Regis Ribeiro- TO:** “Sou juíza de Vara de Família no Tocantins, mas coordenadora das Varas de Família, Infância e Juventude no estado. Estou mais na condição de ouvinte, acompanhando a Dra. Silvana, que é titular da Vara da Infância e Juventude de Palmas. Deixo a cargo dela as considerações acerca do encontro.”; **Drª. Silvana Maria Parfieniuk– TO:** “Sou juíza da única Vara da Infância e

Juventude de Palmas. Gostaria de registrar minha satisfação em participar deste encontro, esperando que ele seja apenas o primeiro de muitos. Acho que nós todos precisamos dessa articulação e trocar essas experiências para aprimorar nosso trabalho. Obrigada!"; **Dr. Marcius Ferreira – RJ:** "Sou juiz do Rio de Janeiro, com a difícil missão de substituir nosso desembargador Guaraci Viana. O Rio tem algumas novidades. Entre elas, o fato, ao contrario do que acontece em outro estado, do órgão responsável pela execução da medida sócio-educativa ter passado a integrar a Secretaria de Educação, por interesse do próprio governo do estado, em fazer algumas transformações na área da execução das medidas. Acredito que sou o mais novo desta turma que está aqui e, com certeza, com muito para aprender, acreditando que tenha ingressado nessa área no momento certo, porque, ao mesmo tempo em que o nosso estado tem essa característica, acho que, pela primeira vez, acontece essa reunião da forma que está acontecendo."; **Dr. Nelson Santana do Amaral – BA:** "Juiz titular da 2ª Vara da Infância e Juventude de Salvador. Quero aproveitar e parabenizar Maurício e Leoberto por este encontro. Espero que transformemos isso aqui em um verdadeiro núcleo de juizes da área da infância, da parte do ato infracional. Espero que este encontro seja, também, de fortalecimento dessa luta de todos nós. Muito obrigado!"; **Dr. Eduardo Gouvea – SP:** "Sou de São Paulo. Inicialmente, eu queria parabenizar Maurício, Leoberto e o Bené por assumirem essa causa de nos reunirmos para discutir essa matéria, porque somente da união dos juizes da área da infância e juventude é que se terá um resultado. Acredito eu, que com a união dos juizes da área dos adolescentes em conflito com a lei nós poderemos obter resultados positivos. Eu agradeço o empenho nessa área. Muito obrigado!"; **Dr. Leoberto Brancher:** "Eu agradeço o reconhecimento dos colegas, mas eu quero dizer que eu compareço aqui em nome próprio, causa própria, na condição de Juiz da Infância e Juventude da Vara de execução de medida sócio-educativa de Porto Alegre."; **Dr. Eduardo Rezende Melo – ABMP:** "Sou juiz em São Paulo, São Caetano do Sul. Sou presidente da ABMP desde abril. É uma alegria ver tantos coordenadores da ABMP aqui, a ABMP tem um interesse particular nesse assunto. Foi justamente na gestão do Leoberto que se lançou a idéia de se fazer um projeto de lei de medidas sócio-educativas. Acho que, mais do que falar dessa iniciativa da ABMP, é importante pensarmos na parceria entre ABMP, CONANDA e SEDH. Tem sido uma trajetória de alguns anos desde a proposta inicial na gestão do Leoberto de se ter o projeto de lei, até nós tentarmos ouvir o país inteiro, numa parceria com todos os conselhos estaduais, discutir esse projeto e sistematizar essas contribuições. Hoje, tramitando pelo Congresso Nacional, vamos tentar uma discussão de aprofundamento, ver como podemos caminhar para que ele seja um projeto mais efetivo e que, realmente,

atenda as nossas necessidades, não apenas como juizes, mas, quanto às necessidades dos adolescentes, a quem nós procuramos garantir os direitos e promover condições de inserção social de um modo mais digno e de um modo que permita o seu desenvolvimento. Esse é o propósito da lei e essa é a nossa intenção. Acho que essa discussão não dá para se fazer sem nós pensarmos, também, na nossa estrutura de trabalho. Nós fizemos um levantamento nacional sobre o sistema de justiça da infância, é uma discussão que nós precisamos fazer de modo correlato. Sem ter juizes especializados e que consigam, realmente, compreender a complexidade do fenômeno, não só da delinqüência juvenil, mas também de todos os aspectos relacionados à infância e juventude, acho que não teremos condições de, efetivamente, dar os passos necessários para mudar a realidade desse país. Eu fico contente que a Secretaria tenha acolhido este encontro, sem precisar da iniciativa da ABMP, e que nós todos possamos estar aqui, juntos, para debater esse importante tema. Eu desejo a todos um bom trabalho.”

Iniciada a discussão do **PAINEL I: PL – 1627 – Execução de medidas sócio-educativas**, realizou-se a composição da mesa com as seguintes pessoas: Dr. Benedito dos Santos; Dr. Leoberto Brancher; Dr. Eduardo de Melo; e, Dr. Ariel de Castro. Concedida a palavra ao **Dr. Benedito dos Santos**, assim se pronunciou: *“Neste momento, nós vamos apresentar o PL 1627/2007. Nós decidimos fazer uma breve recuperação da histórica linha do PL 1627 para homogeneizar as informações. Queria começar passando a palavra ao Dr. Leoberto, que tem a memória do início do assunto.”* Dada a palavra ao **Dr. Leoberto Brancher**, este fez as seguintes considerações: *“Eu vou dar o testemunho do processo que acompanhei. Esse debate vinha reverberando desde a época da comissão do Estatuto. Nós sabemos que houve embates entre visões, concepções e abordagens ideologicamente distintas na elaboração da parte infracional do ECA. Amaral e Silva foi um dos grandes mentores da construção do artigo 103, advogando a idéia de que o adolescente acusado da prática de um crime deveria ter, quando mínimo, as condições de defesa equivalentes ao acusado adulto. Essa posição se instalou dentro da lei com algumas reduções, acordos, mas ela trazia latejante, por trás, uma questão de concepção que era advogada por Amaral, que vinha da escola doutrinária de Emílio Mendes, na época do Estatuto Oficial de Direitos da Criança do UNICEF, e que advogava uma concepção do direito penal juvenil. Quando o estatuto ficou pronto, permaneceu aquela questão em aberto. Quem tinha essa visão sustentava que nós não faríamos uma transposição da plataforma cultural voltada para tutela, protecionismo e com isso toda a discricionariedade e subjetivismo na condução processual, se nós não tivéssemos uma concepção*

"principlológica" fundamentada em algo que fosse claramente identificável dentro do cenário da ciência jurídica. Dentro desse cenário, não havia outra referência doutrinária ou de aplicação de institutos ou hermenêutica que não fosse o direito penal. Essa era a base da discussão que estava no fundo e acho importante sinalizar isso porque todo tumulto que se viveu desde o lançamento da primeira proposta de lei, esteve relacionado a essa concepção. Amaral advogava essa idéia e foi ele o autor da primeira redação que ele mesmo disse que fazia aquilo a título de provocação. Ele não tinha um plano muito específico de como legislar, apenas a idéia de que se deveria legislar regulamentando a execução das medidas. Em um seminário ocorrido em Blumenau em junho de 1998, Amaral falou das idéias que tinha e distribuiu para algumas pessoas o xerox de um esboço que ele fora provocado a fazer. Ele pegou o LEP e fez uma adaptação, essa questão foi polêmica. A partir daquele evento, Gersino se alinhou frontalmente contrário e ali se sinalizava o que iria ocorrer nos próximos anos, que foi um embate muito duro em torno da discussão do projeto de lei, mas por trás disso, em torno dessa concepção de fundo sobre a natureza jurídica da medida. Houve, após esse primeiro esboço de Amaral, um refinamento feito por ele mesmo da proposta, que foi publicada pela ABMP, isso em abril de 1999. A partir de então, se instaurou um processo de debates internos, onde essa publicação foi levada para discussão. A cada novo encontro de discussão que havia nos estados estavam, via de regra, debatendo Amaral, Saraiva, Gersino e, do outro lado, Murilo, Luiz Carlos. O que nós conseguimos foi produzir muito calor e, talvez, pouca luz. O acordo possível, a partir desse debate, ocorreu no final de 1999 no Encontro da ABMP em Gramado. Foi quando fui eleito presidente da ABMP, com o acordo na plenária de que não falaríamos em Direito penal juvenil e falaríamos na lei de execução para evitar que o rumor dessa concepção impedisse o avanço da discussão da lei. Nesse tempo, também se constituiu uma nova comissão de redação, então, saiu uma nova versão. Publicou-se o que se chamou de Lei de Diretrizes Sócio-Educativas. Esse documento foi publicado ainda na minha gestão e foi dado como produto referendado pela ABMP naquele percurso. Findo meu mandato em 2001, nós tínhamos isso como um produto de consenso. Referendou-se aquilo como um ponto de partida para um projeto de lei. Foi disso, então, que se desencadeou o encaminhamento dessa proposta ao CONANDA. Em 2003, aconteceram outras reuniões regionais e foram adicionadas outras contribuições." Em ato contínuo do **Dr. Eduardo de Melo** registrou: "Depois desse momento de apresentação, houve, efetivamente, uma jornada nacional promovida pelo CONANDA com uma parceria muito estrita da ABMP. Eram eventos estaduais que sistematizavam as contribuições locais e depois as passavam para eventos regionais, até, finalmente,

chegarmos a um evento nacional de sistematização das propostas de revisão do projeto que estava sendo discutido. Posteriormente, o CONANDA solicitou uma comissão de sistematização, que foi composta por três pessoas ligadas à ABMP. Em seguida, foi encaminhada ao CONANDA. Houve algumas mudanças a partir dessa proposta inicial, concomitantemente, a ABMP fez parte do CONANDA, tivemos um assento como suplente e temos discutido isso. Nós, sobretudo na discussão sobre o SINASE, estamos com uma parceria com o CONANDA para fazer essa discussão. Em relação à proposta do PL, nós temos acompanhado os trâmites pelo Congresso e numa proximidade maior com o CONANDA.” Por sua vez, o **Dr. Ariel de Castro**, destacou: “Gostaria de cumprimentá-los enquanto companheiros e companheiras da luta em defesa da infância e juventude pela implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente. Nós tivemos esse histórico trazido pelo Dr. Leoberto e Dr. Eduardo. O CONANDA encampou essa questão. Podemos dizer que na área da infância isso não era um ponto pacífico. Muita gente da área da infância tem uma espécie de ojeriza quando se fala em responsabilidade penal juvenil. Então, é uma questão complexa e de muita divergência dentro do próprio campo das entidades da sociedade civil. De qualquer forma, houve esse debate dentro do Fórum Nacional das Entidades e depois chegou ao próprio CONANDA. Com relação ao PL 1627, nós sabemos que o CONANDA tem a resolução que institui o SINASE, mas houve a discussão da necessidade de se ter uma lei específica tratando da execução das medidas sócio-educativas. Foi um ponto que ficou realmente sem regulamentação desde o ECA. Nós sabemos que as resoluções já foram reconhecidas pelo próprio STF, como atribuição dos conselhos esse papel de regulamentação. O princípio da legalidade é muito forte, aquela regra que nós todos estudamos na faculdade de direito “ninguém é obrigado a fazer ou deixar de fazer algo senão em virtude de lei”. Então, precisa haver uma lei para que todos estejam realmente atentos a ela. Nós tivemos a realização de várias audiências públicas a partir, principalmente, de 2002, pelo CONANDA, pela SEDH, pela ABMP, pelo FONACRIAD, encontros estaduais, consultas públicas. Disso tudo, tivemos o produto que foi o SINASE e o PL-1627. No meio do ano passado, o anteprojeto foi encaminhado formalmente ao Congresso Nacional. Durante esse último ano, nós estamos lutando, indo todo mês, ou até de quinze em quinze dias ao Congresso para instalação da comissão especial. Todos nós acompanhamos no ano passado, principalmente com o caso do João Hélio no Rio, a forte pressão dos meios de comunicação e de vários setores da sociedade em torno da redução da maioria penal. Então, esse debate ainda está colocado na sociedade, e nós temos que ter uma resposta efetiva. Nós precisamos mostrar o que efetivamente está sendo feito, a partir das experiências positivas que nós temos, de cumprimento das medidas no país. A nossa proposta diante do

discurso equivocado da redução da maioria penal é o PL da lei de execuções das medidas sócio-educativas e é o cumprimento do SINASE. Nós sabemos que, se as medidas forem bem executadas, a reincidência nesses casos é menos de 10%, enquanto no sistema prisional adulto é de 70%. Não é isso que nós queremos para os adolescentes. Acho que nossa principal tarefa é, justamente, apresentar essa proposta. É claro que esse PL não é uma proposta definitiva nem maravilhosa que vai resolver todos os males da sociedade brasileira, e nem todos os problemas de interpretação jurídica, mas é uma proposta efetiva de modificações. Dentro desse processo de construção do PL, nós tivemos enquanto conjuntura, a avaliação de que a área que menos tem evoluído com relação à implementação, ao cumprimento do Estatuto, é, exatamente, essa do adolescente em conflito com a lei, da apuração do ato infracional e da execução das medidas sócio-educativas. Nós tivemos avanço da área da educação, da saúde, da assistência social e até mesmo no próprio combate ao trabalho infantil, mas na área do adolescente em conflito com a lei, nós pouco avançamos. Nós temos hoje, mais de novecentos adolescentes em cadeias. Na maioria das vezes, adolescentes que ficam mais de cinco dias, isso é inaceitável. Nós vimos uma discussão forte sobre isso aí, principalmente no caso da menina do Pará que ficou com mais de vinte homens em uma cela de Abaetetuba. Quando não estão em presídios, estão em verdadeiras masmorras medievais, que são as unidades de internação em situação extremamente precárias de superlotação, de misturas de adolescentes com vários tipos de perfis, com várias experiências. Todo esse quadro do sistema sócio-educativo já foi diagnosticado pelo IPEA que, em 2002, considerou que 71% das unidades de internação eram completamente irregulares. Possivelmente, alguma coisa avançou de 2002 até hoje, mas, certamente, a maioria das unidades de internação são irregulares. Esse quadro do sistema sócio-educativo, onde nós temos aproximadamente dezesseis mil adolescentes cumprindo internação definitiva ou provisória, já chegou até ao campo internacional. No próximo dia 13, nós temos uma reunião da Corte Interamericana de direitos humanos no Uruguai que vai discutir o caso da FEBEM de São Paulo e também tantos outros casos que chegaram ao sistema ONU e à própria Corte Interamericana. Então, a partir desse diagnóstico, lembrar que temos vinte e cinco milhões de adolescentes no país, e se levarmos em conta aqueles que cometeram atos infracionais, eles representam 0,2%. Se formos verificar os adolescentes que estão cumprindo algum tipo de medida, são aproximadamente quarenta mil em medida sócio-educativa. Então, se levarmos em conta que temos vinte e cinco milhões de adolescentes, nós temos apenas 0,2% envolvidos em atos infracionais. Mesmo nesses 0,2%, nós temos dificuldade de resolver a situação desses adolescentes, 70% estão no meio aberto, 30% estão no sistema fechado. A

pesquisa do IPEA também traçou o perfil dos adolescentes, mais de 90% são homens; 76% entre 16 e 18 anos; 63% negros ou pardos; 51% não freqüentavam escola; 90% não concluíram o ensino fundamental e 85% tinham algum envolvimento com as drogas. A grande maioria acaba entrando na criminalidade em razão desse envolvimento, não diretamente às vezes com o tráfico, mas com o uso, ou cometendo crimes para pagar dívidas de drogas. Dentro desse diagnóstico foram traçadas as necessidades principais de reordenamento institucional. Há necessidade da fiscalização e do monitoramento permanente, ampliação dos recursos e a melhor estruturação do próprio sistema de justiça. Os senhores colocaram muito bem que são clínicos gerais e que nós sabemos que um dos avanços nesses dezoito anos foi a criação das Varas. Mas não basta criar as Varas, precisa ter estrutura, precisa ter corpo técnico e não pode o juiz da infância ser o juiz eleitoral, criminal, acumular todas as funções. Nesse diagnóstico do IPEA, também há necessidade de um conhecimento maior da realidade do sistema, porque para se tentar trabalhar e resolver um problema, você pelo menos tem que ter um diagnóstico. Se você sequer conhece o problema, como vai se propor a resolvê-lo? A outra questão colocada foi a necessidade de inclusão do adolescente em conflito com a lei nas diferentes políticas públicas, até para evitar o ingresso desses jovens no mundo do ato infracional, e também trabalhar depois que eles saem do sistema sócio-educativo. Hoje, nós temos a implantação dos CREAS que, certamente, é um passo fundamental. Outro diagnóstico é a utilização prática do conhecimento doutrinário, universitário, a produção científica e a necessidade de formação de todas as pessoas que trabalham com medidas sócio-educativas. Há necessidade de o SINASE ser articulado com o SUS, SUAS, com o sistema de justiça e de segurança, e também, de incluir o sistema sócio-educativo no sistema educacional, a questão da incompletude institucional, que nós sempre discutimos desde o momento da elaboração do Estatuto. A necessidade efetiva da regionalização do atendimento, da municipalização, a co-responsabilidade. Tanto o SINASE, quanto a lei de execuções vêm trazer essa co-responsabilidade, distribuir as atribuições. É a questão da gestão democrática, nesse passo, os conselhos são fundamentais. Nenhum programa de atendimento pode funcionar sem que seja aprovado pelo Conselho Municipal ou Estadual dos Direitos da criança e do adolescente. Nós já tínhamos uma resolução do CONANDA que tratava de algumas questões relativas à execução da medida e de quarenta internos para cada unidade de internação, como número limite. Essa resolução não é mais suficiente para abarcar toda a complexidade do cumprimento das medidas sócio-educativas. A questão é bem mais complexa. Não inclui apenas o projeto arquitetônico, mas principalmente o projeto pedagógico e a necessidade de superar aquela questão do assistencialismo

e da repressão do antigo código de menores e a ânsia da própria vingança e punição dos tempos atuais, conforme as próprias cobranças sociais e da mídia. O sistema sócio-educativo que nós temos hoje, muitas vezes, é uma réplica ou uma sucursal do sistema prisional. A lei de execuções vem exatamente na perspectiva de modificação dessa situação. Ela estabelece as competências da união, estados, DF, municípios, a questão do meio aberto e do atendimento inicial do adolescente em conflito com a lei. Os municípios precisam, efetivamente, implantar os programas, os conselhos, que passam a ter um papel mais pró-ativo e competências mais detalhadas com relação aos sistemas estaduais e municipais de atendimento sócio-educativos, aos planos estaduais e municipais, plano nacional, sistema nacional. Isso reforça os procedimentos, atribuições e competências, tanto da defesa quanto das Promotorias da Infância, e das Varas da infância e juventude; traz o plano individual de atendimento, o fluxo do atendimento ao adolescente com transtorno mental. É claro que nós temos a polêmica do tempo de internação, isso não é tratado especificamente no PL, mas certamente os parlamentares vão discutir essa questão. Tem a questão do credenciamento e da fiscalização das entidades de atendimento. Nós temos algumas coisas que eu vou levantar para discussão. No artigo 2º, § 1º diz que o sistema é por adesão, isso já é um ponto polêmico e já foi bastante debatido no CONANDA e pela ABMP. Traz, então, as competências da União, principalmente a assistência técnica e a suplementação financeira também de elaboração das diretrizes gerais do atendimento sócio-educativo. A União não pode desenvolver e ofertar programas próprios de atendimento. Isso o texto coloca bem claramente, diferente do que nós tínhamos no passado com a FUNABEM, que executava diretamente os programas. Os estados vão executar a semiliberdade e a internação com atribuições efetivas que já têm hoje, e colaborar também com os municípios, na implementação das medidas sócio-educativas em meio aberto, inclusive com parcerias, em alguns casos, com a própria União. Os municípios precisam, efetivamente, criar os programas de meio aberto, liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade, e também do próprio atendimento inicial ao adolescente acusado da prática do ato infracional. Há necessidade dos municípios terem consórcios e convênios para discutir a regionalização. A lei de execuções delimita a questão de direitos individuais do adolescente em conflito com a lei, além dos que estão na Constituição e no próprio Estatuto. Ela traz, especificamente, em um dos parágrafos, que toda decisão judicial tem que ser antecedida pela manifestação da defesa, traz a questão da reavaliação, no máximo a cada seis meses, conforme já é hoje em dia pelo próprio estatuto. O §3º do artigo 16 trata da questão da gravidade do ato infracional; os antecedentes e o tempo de duração das medidas sócio-educativas não são fatores que, por si, justificam a não-

substituição da medida por outra menos grave. Essa é uma questão que também deverá ser trazida à discussão que os senhores farão. Esses são alguns pontos que nós gostaríamos de enfatizar, é fundamental que vocês possam ler detalhadamente e ter a oportunidade de debater. Então, são algumas questões que gostaríamos de trazer do histórico da elaboração do PL, da importância dele. É fundamental que, a partir de agora, nós tenhamos uma articulação nos estados. Foi formada essa comissão especial, ontem foi a primeira reunião – concretamente – dessa comissão especial. O presidente da comissão é o deputado Givaldo Carimbão, do PSB de Alagoas. É fundamental enfatizar e trazer aqui a lista dos membros dessa comissão, as atribuições, a pauta da comissão, porque os senhores podem dialogar com os deputados lá nas regiões, nos estados, apresentar propostas. A relatora é a deputada Rita Camata, e temos vários membros de vários estados do país e por isso é fundamental essa interlocução. Nós pretendemos, até enquanto comissão nacional intersetorial do SINASE, fazer videoconferências estaduais para discutir esse PL para que nós tenhamos, realmente, uma posição conjunta dos Conselhos, do Judiciário da Infância e Juventude, do Ministério Público da Infância e Juventude. Nesse sentido, a ABMP é fundamental para que não tenhamos tantas controvérsias entre nós. A partir do momento em que nós tenhamos controvérsias entre nós mesmos, que atuamos na área da infância, nós ficamos fragilizados para o debate que ocorrerá no Congresso Nacional, no curso dessa comissão.” Finalizando os pronunciamentos, o **Dr. Eduardo Rezende Melo**, enfatizou: “O projeto de lei tem sido discutido bastante dentro da ABMP. Eu vou pontuar algumas questões que têm sido enfatizadas e, talvez, possamos contribuir para o debate. Começarei pelos direitos individuais, um dos temas é a aplicação da convenção da alternativa internacional. Quando pegamos os direitos individuais, nós vemos, ainda, pouca ênfase no princípio fundamental da convenção, que é a participação do adolescente. Consta apenas no artigo 6º, VII, “receber sempre que solicitar informações sobre a evolução de seu plano individual, participando da sua elaboração e reavaliação”. Acho que falta nós pensarmos, de um modo mais enfático, o direito à participação em vários sentidos, inclusive nos próprios projetos pedagógicos das entidades de atendimento, como isso vai se desenvolver em termos de atividades. Um direito que está contemplado no Estatuto – que, se pensarmos na proposta de uma lei especial, ele não é repetido, mas me parece fundamental –, é o direito do cumprimento da medida próximo de sua residência. Não está previsto no PL, está previsto no artigo 126 do ECA. Uma outra questão que foi muito discutida, foi a questão das visitas íntimas. Nós sabemos que é uma questão polêmica, mas que é garantido aos adultos, e a própria normativa internacional coloca justamente essa questão da equiparação de direitos. O próprio

projeto dispõe sobre a questão dos companheiros. Tem vários adolescentes que são pais e mães. O artigo 12 fala da execução das medidas de proteção nos próprios autos do processo de conhecimento. Nós precisamos pensar com relação ao artigo 136 do Estatuto, que fala da execução das medidas pelo conselho tutelar. Eu me questiono se, no artigo 10, quando se fala dos procedimentos, não deveríamos ter uma definição mais clara da competência da execução de medidas, que me parece um pouco vaga. Nós poderíamos estar fixando justamente no local de residência dos adolescentes. Talvez isso tenha correlação com o artigo 124, VI. Eu também apontaria como uma questão que poderíamos aprofundar, a discussão da necessidade, ou não, no artigo 15 – quando fala da homologação do plano individual de atendimento por parte do Juiz, e fala no procedimento, na participação do Ministério Público, do Defensor, mas não enfatiza a própria participação do adolescente – , se não seria o caso de nós pensarmos em ter uma audiência em que o adolescente e a família pudessem participar. Parece-me que a questão da unificação de medidas prevista no artigo 19 é um tema que gera muito embate e muita dificuldade por parte dos operadores de direito, de se pensar quais são os critérios. Também a questão da acumulação de medidas que não foi regulamentada com detalhamento devido. É comum adolescentes receberem várias medidas em uma mesma sentença e nós avaliarmos qual é o sentido disso. A questão do garantismo penal no artigo 22 fala que no Ministério Público, o adolescente e seus pais, ou responsáveis, poderão postular a revisão judicial. Está falado na questão da defesa técnica, mas acho que podemos sempre enfatizar na questão da Defensoria Pública, que é algo que está pouco implementado em diversos estados. O plano na internação provisória é algo que o Murilo também enfatiza nas observações dele, mas que talvez nós precisemos pensar. Está no artigo 27 no plano individual de atendimento, na internação provisória, que talvez pudesse ser mais detalhado. No artigo 32, quanto à especificação do regime nos programas de atendimento, se fala, também, só nas sanções disciplinares no meio aberto, mas não se trata de outros métodos de resolução, de gestão de conflitos, que aparece na parte de internação e que nós poderíamos estar pensando de um modo mais efetivo, sem ficar apenas em uma metodologia vertical. Temos sanções disciplinares, procedimento de aplicação no inciso V, e pensarmos dimensões mais participativas. Talvez nós possamos, também, discutir o artigo 34, que não fala muito da proposta pedagógica em relação à prestação de serviços à comunidade e capacitação dos orientadores que está previsto no SINASE, mas que a lei tampouco contempla. Acho que o artigo 38 demanda um detalhamento maior, que fala do atendimento ao portador de transtorno mental. Não sei se o modo como está regulamentado é suficiente. Como uma primeira abordagem do projeto, eu

colocaria esses pontos que me parecem dignos de um debate mais aprofundado por nós.”

Dando continuidade à discussão do PL 1627 e sob a coordenação do **Dr. Benedito Rodrigues** dos Santos, realizaram-se debates e discussões no grupo geral, que resultou na apresentação de propostas que, agrupadas por assuntos específicos, foram as seguintes:

Direitos Individuais – Cap II, as sugestões apresentadas foram:

- Encaminhar as contribuições deste encontro para a Comissão da Câmara Federal - relatora Dep. Rita Camata e ao CONANDA.
- Regionalizar as unidades de internação.
- Incluir o egresso.
- Propor grade curricular diferenciada na educação dos adolescentes cumprindo medidas.
- Identificar os familiares que possam contribuir com a socialização do adolescente.
- Colocar o adolescente no contexto social: profissionalização efetiva.
- Garantir o Direito à Convivência Familiar e Comunitária.
- Incluir no PL: audiência informal com magistrados.
- Excluir do PL o art. 6 inciso 2: a aplicação de medida de internação, justificando que as unidades de todo o país não comportam o abrigo de adolescentes e que, dessa forma, a Justiça não daria respostas a sociedade.
- Refletir sobre o art. 8, quanto à finalidade da medida sócio-educativa como uma questão estruturante. A responsabilidade não aparece, a medida sócio-educativa tem uma finalidade pedagógica, mas a natureza da medida está obscura.
- Discutir a finalidade da medida.
- Definir: qual o balizamento temporal da aplicação da medida?
- Definir o limite temporal da medida.
- Construir uma agenda operacional.
- Aprofundar as questões que vão para o PL, e as que são pauta de uma agenda operacional.

- Ressaltar o direito à participação do adolescente. De um lado, a diretividade e, do outro, o controle das relações. Foi sugerido aprimorar o serviço para garantir o direito inclusive à convivência familiar e comunitária. A perspectiva é dos direitos individuais como direitos humanos.

Principais destaques para as "visitas íntimas" no PL no art. 26 inciso 3:

Foi divulgado a realização de um seminário em São Paulo, pela ABMP, em outubro próximo, sobre direitos sexuais e reprodutivos de crianças e adolescentes. O convite foi estendido a todos os presentes.

Destaque foi dado à importância da sexualidade e da educação sexual na adolescência. Quanto às visitas íntimas, o tema dividiu os participantes em dois grupos: os favoráveis e os contrários às visitas íntimas.

- O grupo favorável defendeu a regulamentação das visitas íntimas sem radicalismos, trabalhando a questão mais como social do que jurídica.
- Houve o questionamento, ainda, sobre qual seria o fundamento para restringir o direito à visita íntima dos adolescentes, se os adultos sentenciados têm esse direito?
- No estado do Rio Grande do Norte, as visitas íntimas fazem parte da proposta pedagógica, já estão em aplicação há 06 anos e têm sido referência.
- O grupo contrário às visitas íntimas propôs que o adolescente sofra a restrição à liberdade na internação, incluindo a prática do sexo.
- Lembrou-se ainda, a questão das condições inadequadas dos ambientes onde os adolescentes estão cumprindo medidas de internação para se realizar a visita íntima.
- Decidiu-se aprofundar o debate sobre o tema, como está no PL, e aplicar a medida de forma regionalizada, de acordo com a realidade de cada local.

Devido à divisão do grupo, foi realizada a seguinte enquete: A favor da visita íntima – 18; Contra a visita íntima – 09; e, Amadurecer o debate – 01.

Dos Procedimentos – Cap III, as sugestões apresentadas foram:

- Alteração na redação do art. 14: Procedimento que poderá ser tomado em audiências admonitórias.

- Na unificação dos procedimentos, foi proposta a substituição da medida menos grave pela mais grave e a extinção da medida menos grave, passando a vigorar no processo apenas a mais grave.
- Olhar os antecedentes infracionais no art. 16 parágrafo 3, com vistas à unificação das medidas.
- Acrescentar a presença do adolescente no art. 15, firmando o compromisso de que vai cumprir a medida.
- Suprimir a palavra "obrigatório" no inciso II do art. 13.
- A regressão da medida não deve constar no PL.
- Suprimir no artigo autuadas as peças.
- Constar no PL que se mantenha a decisão de se aplicar a última medida.
- Exigüidade do prazo no art. 27 para internação provisória
- O cumprimento da medida deve partir da homologação da sentença art. 15 parágrafo 5º.
- A necessidade de discutir uma lei de justiça juvenil.
- Plano individual de atendimento deve ser mais livre, dar mais autonomia a equipe técnica, no art. 15.
- Padronizar a execução e criar um formulário anexo a lei, articulado ao SIPIA.
- A lei está sendo omissa quanto a execução da medida.
- Deve se prever a regressão, mesmo quando for mínima.
- A execução da medida tem que ser instruída.
- No detalhamento dos procedimentos, algumas questões devem ter especificidades contidas em leis estaduais.
- Constar no art. 13 a recomendação de que: nas comarcas que utilizam o INFOINFRA, substituir a documentação pela consulta ao sistema, ou a outro sistema similar ao INFOINFRA.
- Realizar uma correlação entre o art. 10 e o art. 27 parágrafo 2º.

Transtorno Mental - Cap VI, as sugestões dadas foram:

- Necessidade de que se tenha uma legislação federal referente à questão do transtorno mental.

- Informação de que foi entregue ao Congresso um PL com previsão de atendimento especializado e internação de adolescentes que não tenham como se recuperar em unidades de medidas sócio-educativas.
- Definir quem será responsável pelo atendimento do adolescente com transtorno mental.
- O que fazer com o adolescente com transtorno mental, principalmente o que precisa de internação.
- Destaque feito à proposta de São Paulo para criação de uma unidade específica para os adolescentes com transtorno mental.
- É necessário aprofundar o tema sobre os adolescentes internados sem prazo.
- Ressaltou-se a importância do CAPS Ad como um avanço. Se a Unidade de Internação não possui estrutura específica para esse atendimento, tem que se buscar na rede uma unidade para atendimento a esses adolescentes.
- Inserir no PL a recomendação de que todo adolescente que está na Unidade de Internação necessita de um acompanhamento psicoterápico.
- Pontuou-se as oficinas promovidas pelo Ministério da Saúde.
- Constatou-se que há muitos casos especiais de transtorno mental: os adolescentes que não têm família necessitariam de um tempo maior de internação; para aqueles que não têm como retomar à sociedade, a exemplo do "Champinha", terminado o tempo máximo de internação, para onde encaminhar o adolescente?
- Como se chegar a um laudo conclusivo, confiável, sobre o transtorno mental?
- O adolescente com transtorno mental não deve cumprir medida de internação em unidades tradicionais, e sim em unidades específicas do sistema de saúde (SUS)
- Nem o SINASE e nem o PL abordam a questão da prevenção ao transtorno mental.
- As questões abordadas remetem a um Projeto de Lei de Justiça Penal Juvenil.
- Que as questões divergentes e convergentes apontadas no debate gerem uma proposta de alteração no PL a ser apresentada e discutida em reuniões posteriores, entre este grupo e o CONANDA.

Das Disposições Finais e Transitórias - Cap VII, as sugestões foram:

- Inserir no PL que os recursos afetos à Infância e juventude sejam julgados em Câmaras Cíveis.
- O Plano Individual mereceria mais atenção no PL.
- Acumulação de programas de atendimento aos adolescentes em conflitos com a lei, no art. 40.
- Existe uma lacuna no PL com respeito ao egresso.
- Assegurar mecanismos de reclamação da gestão por parte dos adolescentes.
- Que a fiscalização das entidades sócio-educativas sejam feitas, não só pelo Ministério Público, pelo Judiciário, e pelo Conselho Tutelar, mas por outras entidades, permitindo abertura para uma fiscalização externa e mais ampla.
- Incluir algum artigo focado em criação de câmaras especializadas na infância e juventude.
- Posições favoráveis e contrárias à definição de prazo para execução das medidas em sentença, onde o juiz poderá prorrogar ou antecipar o prazo, conforme cada situação. O prazo máximo já existe e o prazo mínimo é ilegal.

Internação quando o Adolescente está em Liberdade, as sugestões feitas foram:

- Que fique a critério do juiz da execução da medida sócio-educativa a decisão de progressão.
- Gerar comprometimento dos municípios nas leis que são feitas nos seus domínios.
- Os juizes não podem executar as diversas medidas sócio-educativas, mas devem preservar a fiscalização por parte do judiciário.
- ABMP defende que o judiciário tenha coordenadoria de apoio nos Tribunais de Justiça estaduais com especialização da justiça, equipe técnica, etc., e sugere a discussão pelo Conselho de Presidentes dos artigos 145 e 152 do ECA para especialização da Justiça
- Os projetos que tramitam no Congresso determinam tempo de cumprimento de medidas sócio-educativas e acabam por comprometer toda a construção que está sendo feita no encontro. Tem que se impedir que isso aconteça.

Na continuidade dos trabalhos, passou-se a análise da proposta relativa ao **PAINEL II: SIPIA – INFOINFRA**, que foram coordenados pelo **Dr. Humberto Vasconcelos Junior** o qual fez o seguinte pronunciamento: *"Assistindo a esse vídeo queria salientar uma palavra que eu tenho repetido diariamente como sendo a palavra que todo adolescente em conflito com a lei quer que se use em relação a ele, que é a palavra da oportunidade. O que o Leoberto está fazendo lá é dar a oportunidade efetiva de podermos investir no adolescente, ouvindo o adolescente e construindo um paradigma diferenciado. Eu tenho repetido isso muitas vezes porque se nós aprendermos a tocar no botão certo, na hora certa, todo adolescente em conflito com a lei se transforma em um cidadão de bem. Nós temos milhares de exemplos se fizermos a coisa certa. O problema é que, até hoje, eles nunca tiveram uma oportunidade efetiva, nem no lar, nem na comunidade, nem na escola, nem na sociedade, nem nos estabelecimentos de internação educacionais. Nós precisamos ter honestidade para dizer que nós não estamos dando uma oportunidade efetiva para o adolescente. A ferramenta do INFOINFRA é uma conquista que foi muito cara, muito suada, difícil de ser concretizada, mas que hoje tenho convicção ao dizer que o Brasil tem uma ferramenta para descobrir onde e o que está pegando e, com isso, poder pensar em políticas efetivas para dar oportunidade aos seus jovens. Precisa do nosso apoio institucional, pessoal, para que essa ferramenta seja utilizada por nós nas nossas instâncias de trabalho com todas as ações que ela favorece ou, na pior das hipóteses, alimentada por nós. Nós temos duas alternativas para construí-la, nas nossas Comarcas e, a partir de nossas Comarcas, nos nossos estados. Ou a usamos na sua integralidade ou parcialmente, ou continuamos usando nossos sistemas, os quais já estamos acostumados a usar, com o compromisso de fazer a interface. Ainda hoje nós queremos ver se conseguimos construir uma agenda. Eu não digo propriamente de instalar o programa, porque hoje não tem essa coisa de instalação. Hoje, você baixa o sistema através da web, então, você vai levar o sistema, mas não vai saber operá-lo se a nossa equipe não for ao seu estado treinar. E, mais do que isso, o poder executivo, aqui representado pela Secretaria, assume o compromisso com todos nós em manter todo o sistema. Nós precisamos de um call center para que possamos otimizar isso. Você não pode levar, treinar e deixar a pessoa lá batendo a cabeça. O sistema, na última versão que terminamos essa semana, nunca acaba, estamos sempre incorporando algumas novidades. Vocês, quando começarem a usar, vão sentir necessidade de incorporar um ou outro botão. Agora, eu mexendo no ambiente de teste, já sugeri que colocassem uma setinha porque na hora de manejar o mouse tenho que voltar a tela. É um sistema que precisa de uma equipe de manutenção e de tira dúvida. Nós estamos formando essa equipe e,*

naturalmente, a nossa pretensão é, além de levar, capacitar e treinar. O Brasil vai ter certeza do perfil das necessidades, da falta de oportunidade de cada adolescente que passa por nosso bureaux. Jogaram nas costas do poder judiciário a obrigação de resolver o problema. Nós sabemos que não temos condição de resolver esse problema, de mandar o menino para a escola que não ensina, para uma comunidade que não acolhe, para um posto de saúde que não trata. Formalmente, eu fiz meu trabalho, mas ele não repercutiu. Na hora em que diagnosticamos isso e remetemos em dados para o Poder Público Federal, ele vai ter condições de atuar de forma cirúrgica em cada ambiente. Por exemplo, com esse sistema, temos condições de saber onde esse menino mora, onde infraciona e que tipo de infração ele mais comete. Isso gera uma política pública efetiva. São dados que o Brasil não tem nem idéia e precisa da nossa contribuição para isso. A FUNDAC e a polícia podem dar, mas nada é tão fidedigno quanto os dados que saem do Poder Judiciário. O poder público vai ter conhecimento integral e íntimo de todos esses problemas. Por isso é importantíssimo usar esse sistema, ou autorizar a nossa equipe a alimentar esse sistema com o banco de dados que você usa. Não é uma imposição de um sistema sobre o que você tem no seu estado, é a utilização do seu banco de dados migrando para que, finalmente, possa dar oportunidade às nossas crianças e aos nossos adolescentes. Eu queria pedir a vocês mais uma coisa antes de passar a palavra para Dantas e Leoberto. O exercício que vamos ter que construir é nos reunirmos nas nossas comarcas, inicialmente com o representante do estado, geralmente com o Secretário de Ação Social, e com o representante da Prefeitura, também Secretário de Ação Social do município, que são as pessoas que, geralmente, assumem o ônus de tocar a causa da infância e juventude no estado e no município. Reunindo com eles, chegaremos à FUNDAC e à polícia. Assim, fechamos o círculo do INFOINFRA. Todos esses co-atores são indispensáveis. No começo você pode dizer que é trabalhoso, mas depois que você monta essa equipe que assume e ratifica o compromisso, nos seis meses que se seguem, você já começa a colher os frutos. Nós precisamos colocar isso para funcionar para podermos dar uma resposta mais efetiva aos nossos jovens.”

Na seqüência foram permitidas as intervenções e colhidas as contribuições dos participantes: **Dr. Eduardo Rezende Melo:** "Acho que é fundamental termos dados, não só para compreender a trajetória desse adolescente que cometeu esse ato infracional, mas também para poder ter diretrizes para as políticas públicas. Se lermos o SINASE, veremos uma pobreza em saber, efetivamente, quais são os indicadores em que vamos nos apoiar para poder definir essas políticas públicas. Então, me preocupa estabelecer do judiciário para as políticas públicas um sistema

de dados sem saber qual a intenção política desse sistema. Ontem, eu já apontei que não temos um plano preventivo relativo ao envolvimento de adolescentes com ato infracional. No SINASE, não temos indicadores quantitativos nem qualitativos para saber o que está funcionando. Não só a SEDH, mas vários ministérios estão pensando em utilizar esses sistemas. Acho que é um esforço que vale a pena se tivermos uma clareza política por parte do governo, especialmente do Governo Federal. Nós estamos em um momento que falta amadurecimento, sobretudo da parte política do governo para ter essa clareza, para podermos entrar nesse campo.” **Dr. Humberto Vasconcelos Junior:** “O sistema é completo, quem quiser utiliza a parte que precisar. Você usa como um sistema completo para sua Vara como se fosse um processo virtual. Você pode usar só para ler, só para estatística, fazer relatório e pode usar como um sistema processual completo, inclusive com imagens.” **Dr. Eduardo Rezende Melo:** “Nós estamos com essa discussão com o CNJ, até por ter feito o levantamento. Acho que não dá para ser essa coisa voluntarista de um faz e o outro não. Se for para fazer, tem que fazer todo mundo. E para todos fazerem tem que ter sentido para todos. O CNJ está com essa preocupação de ter os bancos de dados.” **Dr^a. Maria Roseli Guiesmann:** “Eu gostaria de saber se no nosso país, com tantos estados, se todos os estados hoje têm condições de instalar máquinas tecnológicas de fazer isso. Alguns estados têm grande dificuldade e inclusive têm internet via satélite. Digo isso porque o Paraná foi o estado que instalou mais o SIPIA I e eles pararam de utilizar o sistema e não estão muito animados com o SIPIA II porque, no primeiro, havia muita dificuldade de acesso.” **Dr. Humberto Vasconcelos Junior:** “O desafio é o da caminhada. Todos os estados e o estado todo. Você vai começar no seu estado com suas condições atuais, a pretensão é chegar em todo o estado. Naturalmente, eu acredito que nesta próxima década, vamos começar com um sistema de implantação virtual no Brasil todo, porque as dificuldades operacionais que existiam na década passada não existem hoje e, na década seguinte, não existirão mais. Se começamos com a estrutura que temos, já damos a cara do estado e, devagar, vamos chegando ao estado todo.” **Dr. José Dantas:** “A nossa experiência em Natal é do tempo de Luis Carlos que junto com Marta Agra fizeram a instalação do programa, vem dando certo. Não foi necessário montar uma estrutura muito grande. Nós designamos um funcionário para alimentar o banco de dados, aliado às informações que vêm com o processo de conhecimento, porque eu faço a parte de execução, mas também no juízo de conhecimento existe um funcionário para alimentar esse banco de dados. Nós recebemos e complementamos alimentando. Nós fizemos uma parceria com a Universidade Federal e com uma particular, inclusive o funcionário é um estudante na área de estatística, para fazer a leitura

desses dados. Está dando certo. Em relação aos frutos do programa para a rede de atendimento para o Sistema de Garantias, nós remetemos para o município, para os conselhos tutelares, para as universidades, para o estado, essas informações. De fato, eles fazem uma boa utilização dessas informações porque eles as apresentam em seminários, congressos locais, regionais. É importante para nós porque temos um banco de dados e informações essenciais do perfil do adolescente em conflito com a lei. Em Natal, está sendo importante porque nós temos como saber qual o ato infracional mais cometido, qual a faixa etária, qual a formação, se o adolescente vive com os pais e, especialmente, a região onde ele cometeu o ato infracional. Nós dividimos a cidade em quatro zonas e nós estamos alimentando esse banco de dados de acordo com as informações que são prestadas por região e da grande Natal. Até porque nós temos consciência que o Poder Judiciário é o único órgão que pode fornecer detalhes de determinadas informações, especialmente informações do adolescente em conflito com a lei. Nós estamos aliando esse sistema com o nosso SAGE. Hoje, nós estamos tentando fazer não um terceiro programa, mas até criando um sistema complementar, não só do perfil do adolescente infrator, mas também da situação processual dele. Nós conseguimos, em Natal, algo quase impossível, receber mensalmente de todos os cartórios da grande Natal, os óbitos de todos os jovens de até vinte e um anos de idade por morte violenta. Isso está nos auxiliando e muito na alimentação dessas informações e são dados precisos. Em cima disso, nós estamos tentando, com os Conselhos de Direitos, tanto municipal quanto estadual e a prefeitura, traçar políticas públicas. Lá em Natal está dando certo. A estrutura é mínima e os resultados são enormes. A maior dificuldade é a atualização do sistema, a outra dificuldade é o apoio do próprio Tribunal porque se não tiver o apoio designando funcionário do departamento de informática, não adianta. No dia a dia, nós sentimos a necessidade de inserir uma nova informação e isso é um problema. Não pode inserir só para o Rio Grande do Norte, teria que se inserir no sistema como um todo, para o Brasil inteiro. A demora é enorme, tem que passar por um processo de discussão, mas é um programa que pode funcionar. Eu acredito que não seja necessária uma grande estrutura, desde que haja planejamento e organização, desde a instauração do processo de conhecimento e do processo de execução, eu acredito que as informações vão chegar. Eu tenho isso como privilégio porque nós temos isso diariamente, essas informações do perfil do adolescente e também a situação processual dele. Nós estamos aliando e migrando informações do SAGE para o SIPIA. O ideal seria um sistema único que pudesse trazer o perfil e a situação processual.” **Dr. Leoberto Brancher:** “Nós, quando compusemos este grupo ao final da última tarde daquela primeira rodada, fixamos três pontos de

convergência: SIPIA, SINASE e lei de medidas sócio-educativas. Nós podemos fechar o consenso de que nós temos uma necessidade compartilhada de uma base de dados nacional. Qual é a estratégia para essa base de dados? O consenso está na questão dos dados. Assim como a Secretaria ficou com a tarefa de nos reunir quarenta dias depois, nós ficamos com a tarefa de avaliar aquilo que estava proposto nesse primeiro passo, que foi o motivo do encontro anterior, que era o SIPIA. Nós adotamos dois casos que tiveram tramitação nas três instâncias e testamos, então, a aplicação desses dois casos e fomos em concreto experimentar o sistema. Foram feitas, em um primeiro momento, essas avaliações internas com base nesses casos a partir do dia 9 de julho. Dia 16 de julho houve uma reunião com um grupo técnico fazendo uma comparação entre o INFOINFRA e o sistema da Rede - Pro, que é o sistema montado na região metropolitana de Porto Alegre, abrangendo todas as políticas públicas da área social e que, por consequência, já tem todo o monitoramento das medidas de meio aberto para avaliar ganhos e perdas. No dia 24 de julho, nós fizemos uma reunião com o Presidente da FASE, o Diretor de Informática do Tribunal, o pessoal técnico de informática das três instituições, pessoas da ponta de atendimento também, e chegamos a algumas conclusões. A partir das questões que foram levantadas, nesse momento, nós sentimos a necessidade de um esclarecimento mais concreto e imediato, motivo pelo qual a Secretaria possibilitou que a Marta e a Suzana estivessem conosco. Nós fizemos uma nova reunião no dia 4 de agosto. Nesta ocasião, elas foram sabatinadas com todas as dúvidas que foram levantadas. A Marta também esteve acompanhando a assessoria do Juizado em uma reunião específica com a diretoria de informática do Tribunal. Ao longo desse percurso, nós tivemos uma série de observações. Eu penso que poderia me dispensar de entrar no detalhamento dos aspectos críticos apontados ao SIPIA. Isso consta de um documento escrito que estamos apresentando à Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Dispensaria-me, exclusivamente, em razão do que eu vou propor como uma linha política. No nível técnico, eu deixo a cargo da Secretaria de fazer suas considerações. Nós fizemos uma análise comparativa, página por página. Nós constatamos alguns aspectos que podemos abstrair agora, mas o que eu quero me deter é trazer essa apreciação já propositiva. Essa frase eu ouvi do Presidente da companhia de informática do município de Porto Alegre, no início da reunião: "Sem sistemática não há informática." Acho que temos que sistematizar um fluxo por onde queremos agir, se queremos agir com coerência e chegar a um resultado final. Ponto número 1: distinguir entre o SIPIA, enquanto banco de dados, e o SIPIA, enquanto sistema de processamento. Fixar os dados mínimos. Definir uma estratégia progressiva para que possamos cumprir etapas e alcançar a construção de um SIPIA Brasil que seria,

então, através de um compartilhamento de inteligência do SIPIA, fazendo isso através de um grupo de trabalho. Distinguir dados do SIPIA e SIPIA, enquanto sistema. Para que se possa avançar mais facilmente, se afiguraria mais prático desmembrar as expectativas quanto à implantação do SIPIA, seja como banco de dados, seja como sistema de processamento. Explicitar a diferença e separar as coisas "limpar a área" para os avanços necessários. Eu posso antecipar a vocês que nós não faremos o SIPIA Pernambuco no Rio Grande do Sul, não vai ser viável. Se nós tivermos que discutir a adaptação do SIPIA tal como ele é, trazido sem esse desmembramento de dados e processamento, nós vamos entrar em polêmicas que seriam inesgotáveis. Essa separação possibilita avanços. É mais simples e provável alcançar acordos quanto à alimentação do banco de dados se e quando for viabilizado que isso se faça, apenas migrando as informações, desde os sistemas locais para o nacional. A solução, possivelmente, vale perante todos os Judiciários, Gestores da Privação de Liberdade e Municípios das Capitais. Vender processamento, acompanhamento de tramitação para grandes estruturas já com suas histórias é uma perspectiva muito complexa, de grande ficção e pouca produtividade. Dispensa entrar na discussão das funcionalidades do SIPIA enquanto sistema de processamento, a idéia de fixar dados mínimos é porque o SIPIA é muito amplo. Nós propomos objetivar que, em 2 anos, que correspondente ao atual mandato dos Executivos federal e estadual, seja constituída uma base de dados nacional que informe dados estatísticos mínimos, como tipos de infrações penais, idade, sexo, medidas aplicadas, tipo de decisão (remissão ou sentença), tempo de processamento, tempo de duração das medidas, (fase de execução / tempo de cumprimento), reiteração/reincidência. Separar esses dados mínimos como objetivo estratégico, deixando para um segundo momento, a qualificação da base de dados quanto a informações socioeconômicas que, embora preciosas e desejáveis, implicam buscar o possível, pois a exigência de todas as informações de forma simultânea pode exigir providências de tal complexidade operacional e articulação institucional que inviabilizaria a construção desses dados mínimos. Eu posso dizer aos senhores que, até meados do ano que vem, o Rio Grande do Sul todo poderá alimentar essas bases mínimas do SIPIA, enquanto estratégia progressiva de implementação dessa base de dados nessa expectativa: Etapa 1 – JUDICIÁRIO: Ajustar interfaces para o compartilhamento de dados de tramitação Judicial. Etapa 2 – FONACRIAD: Ajustar interfaces para o compartilhamento de dados do atendimento em programas de privação da liberdade. Etapa 3 – CAPITAIS: Ajustar interfaces para o compartilhamento de dados no atendimento em programas de meio aberto - integração SIPIA / SUAS. Judiciário: A "espinha dorsal" das informações necessárias ao SIPIA (esses dados mínimos) estão no

âmbito do processo judicial, portanto, a sugestão é que o Governo Federal fixe, como etapa inicial, viabilizar a compatibilização do SIPIA / Banco de Dados com os sistemas dos judiciários estaduais. Credo que todos os Estados estejam informatizados, e tendo em conta que esses dados seriam apenas exportados a partir dos computadores centrais do Judiciário, em cada Estado, com o "de acordo" dos 27 Presidentes de Tribunais e investimentos tecnológicos necessários para a migração dos dados, isso já asseguraria a obtenção dos dados mínimos da quase totalidade (senão da totalidade) dos casos. Capitais: Como os programas devem ser municipalizados, essa etapa é extremamente pulverizada, mais de 5.000 "clientes" com inúmeras realidades distintas, muitos deles sem ter sequer noção do que é uma medida sócio-educativa de meio aberto. Antevendo tal complexidade, os gestores técnicos do SIPIA deveriam passar a atuar de forma integrada com a implantação do SUAS, pois toda a informatização relacionada ao atendimento nos CREAS, oportunamente, oferecerá bases de dados que poderão ser migradas para o SIPIA. Vem a idéia de fazer um SIPIA/Brasil com o compartilhamento do Centro de Inteligência. O SIPIA II é fruto da contribuição histórica dos colegas de Pernambuco. Seu estágio atual, porém, está focado num Sistema Estadual. Sua ampliação para o âmbito nacional depende de diversos ajustes tecnológicos. Para atender às demandas nacionais, a proposta é iniciar uma nova fase, qual seja, a da construção conjunta da tecnologia desse módulo nacional. A presente proposição pretende abrir espaço para o acolhimento de contribuições como a do Município de Porto Alegre (PROCEMPA), que já tem grande acumulação no atendimento da área assistencial, interface da política pública sobre a qual, no âmbito do executivo, estarão assentadas as bases do SINASE e do atendimento sócio-educativo. Sugere-se com isso que as definições de arquitetura do SIPIA/BRASIL não sejam dadas numa relação bilateral, ou seja, de cliente/fornecedor, entre o Governo Federal, sob assessoramento tecnológico da Cia. de Processamento de Dados de Pernambuco, e os demais parceiros nos Estados e Municípios, mas de forma multilateral, abrindo espaço para um protagonista do coletivo de usuários, de modo a ser uma efetiva construção conjunta. Isso significará não atender por demanda para ajustar o SIPIA às necessidades locais, mas compor um grupo de trabalho envolvendo representações desses parceiros com vistas a serem protagonistas diretos da construção do novo banco de dados. A proposta é de um grupo de trabalho com ênfase em soluções tecnológicas visando ao compartilhamento de dados. A sugestão é que esse grupo fosse integrado pela SEDH/DPCA, financiamento e articulação; MDS, para prever a integração com o SUAS; Pernambuco, SIPIA II; um judiciário estadual, um Juiz representando a Comissão de Justiça Juvenil da AMB;

um gestor de privação da liberdade, um membro representando o FONACRIAD; um município da capital, um município representando o meio aberto. É nesse sentido que eu já posiciono uma proposta de encaminhamento.” **Dr. Humberto Vasconcelos Junior:** “Pelo que podemos perceber nós temos quatro possibilidades.” **Dr. Wlaciir Barbosa Magalhães:** “No meu estado, fizemos uma breve leitura do SIPIA. Disseram-me que os dados seriam intensos, amplos e, evidentemente, demandariam mais tempo para uma leitura melhor, mas eu peguei os primeiros dados e percebi que nos satisfazem. Todavia, ainda que eu não pense em esbarrar em obstáculos, mas o possível será feito para cuidarmos disso. Eu, pelo menos, tenho interesse em que se implante o programa.” **Drª. Graciete Souto Mayor Ribeiro:** “Foi colocada a preocupação dos estados maiores. Roraima é o menor judiciário do país. A Marta já foi várias vezes em Boa vista, fez capacitação, o Humberto também. Quando começamos a utilizar, começa a travar e não anda esse cadastramento. Quando começamos o programa do TJ, não conseguimos fazer a migração dos dados. É preocupante. Uma outra informação que está me preocupando também é que, daqui a três ou quatro meses, nós vamos estar no PROJUD, que é a justiça sem papel. O PROJUD vai poder ficar dentro desse sistema de informação do SIPIA? Temos que começar a pensar por esse lado também. Nós não conseguimos fazer até hoje o levantamento e movimentá-lo.” **Dr. José Antônio Barreto:** “A idéia é que esse sistema enorme de dados seja mecanismo, instrumento para formulação de políticas públicas, respeitando as peculiaridades de cada local. Eu comentava se não há uma ambição muito grande nesse sistema, se ele não poderia ser menos ambicioso. Está havendo muita dificuldade para aqueles que tentaram a inserção de todos esses dados, de tudo que o sistema exige. Talvez não fosse necessário todos esses dados para efeito de formulação da política pública. Como nós vamos ter o PROJUD, cada tribunal já tem seus sistemas de acompanhamento processual informatizados, será que não se atingiria o objetivo desse sistema sendo ele, por hora, menos ambicioso, atingindo os objetivos que são os de possibilitar o poder público formular políticas públicas com base em dados maiores?” **Dr. Luis Cláudio Chaves:** “Parece-me que, para ter acesso a isso, é preciso que a internet nos estados funcione. No Amazonas nós temos a internet via satélite. Foram instalados juizados especiais no interior do estado, todos justiça sem papel. Temos colegas que estão voltando para o papel porque é mais rápido. O sistema informatizado não funciona. Eu não sei se seria viável aprovar um suporte técnico porque eu acho que nós temos uma subdivisão. Isso aqui está a três, quatro passos na frente, porque tem uma questão técnica por trás. Não sei se seria viável instituir uma comissão, alguém que pudesse conversar e superar essas dificuldades nos estados para que possamos chegar até isso aí. A

vontade política há, pelo menos no judiciário, para se enquadrar e acompanhar. O grande desafio é interiorizar esse sistema, em um primeiro momento para os maiores municípios e, depois, nós podemos chegar a todo o estado. Mas aí é um processo que vai ser muito demorado porque tem essa questão técnica.” **Dr. Eduardo Rezende Melo:** “Eu queria trabalhar em torno da proposta do Dr. Leoberto. Eu acho que o judiciário tem que alimentar dados que são próprios do judiciário. Eu acho que, se estamos usando esses termos de interface, web, acho que a segurança tem que preencher os dados da segurança, que compõem esse trabalho. Muitos dos dados que estariam sob incumbência do judiciário são dados que a segurança pode preencher. Acho que é nesse contexto que temos que trabalhar articulados em rede. Acho que a Secretaria tem que assumir essa centralidade de organização. Segundo, acho que o CNJ tem que estar envolvido porque eles querem ter dados. Não dá para tentarmos organizar alguma coisa sem o CNJ. Acho que a questão é trabalharmos com indicadores, o SINASE propõe alguns indicadores. Eu fiz questão de trazer esse manual internacional porque estamos, neste momento, no país, elaborando um relatório para o Comitê de Direitos da Criança sobre o cumprimento da Convenção. Nós sabemos que o Brasil não tem dados, ou tem muitos dados, e eles não se cruzam. A idéia é que esses dados possam ser usados de modo comparativo para avaliarmos a situação do país. Nós vemos que os indicadores utilizados por outros países não batem muito com esses nossos do SINASE. Nós fizemos uma análise comparativa desses internacionais com os brasileiros e não batem. Nós precisamos ter um olhar referido em âmbito internacional, para podermos chegar a conclusões mais adequadas. Preocupam-me os dados mínimos que o Leoberto apresenta, porque são muito focados no indivíduo adolescente. Nós estamos perdendo a oportunidade de termos um sistema de dados que dê conta, efetivamente, de políticas públicas. Acho que o judiciário deve se limitar ao que é próprio do judiciário.” **Dr. Guaraci Viana:** “Recorda-me que no Estatuto tem um artigo que proíbe a divulgação dos dados do processo. Parece-me que essa maravilhosa engenharia cibernética esbarra nesse obstáculo. Eu não sei até onde podemos ir e até onde isso aí não ofendeu esse dispositivo legal. Eu penso que tem que ter certos dados processuais que têm que ser bloqueados e de acesso exclusivo ao judiciário. Eu não li nem ouvi isso em nada do que se falou aqui. Perdoem-me a intervenção. A intenção não é outra, senão a de fazer prevalecer, quem sabe um projeto de lei para revogar esse artigo. Parece-me que a única solução para que tudo isso dê certo é revogar esse artigo.” **Dr. Francisco de Oliveira – AMB:** “A respeito da consideração do Guaraci, há um convênio firmado, por exemplo, da Secretaria com o CNJ, no caso do CNA, que possibilita o acesso a dados com níveis de acesso.” **Dr. Guaraci**

Viana: "A lei é clara ao dizer que os dados precisam ser requeridos, caso a caso, disponibilizados por decisão judicial." **Dr. Humberto Vasconcelos Junior:** "O segredo de justiça é rigorosamente preservado. O que migra são estatísticas, que vão até para universidades. A intimidade dos dados tem níveis de acesso." **Dr. Benedito dos Santos:** "Estamos em um momento diferente em que o Estatuto completou 18 anos. Qualquer um de nós, se for fazer qualquer balanço, vai ter uma dificuldade enorme em dizer o que avançou, ou não. Se nós queremos ser eficientes e mostrar para o país o que mudou na nossa prática jurídica, se o conselho tutelar quiser mostrar para que veio, precisa de uma produção de dados. O país avançou e a questão da tecnologia, também. Avaliou-se muito o motivo dos sistemas não funcionarem, é porque não são bem alimentados. O pessoal vem muito centrado na questão tecnológica. Cada vez mais está se descobrindo que tem questões de atitudes, comportamentais terríveis. O que tem por trás disso é uma diferença de tradição escrita com tradição oral e entre culturas. Existe uma questão cultural que não tinha sido abordada nos processos de capacitação e nos processos de gestão, de formação, que estamos recolocando aqui, como perspectiva. Outra questão é que a base de dados é fundamental para o fortalecimento do Sistema de Garantias de Direitos. Nós estamos tratando, enquanto governo, de um programa de gestão de informação que abrange várias áreas. Os modelos que nós avaliamos do Governo Federal que são mais eficientes, são o DATASUS, o cadastro único da assistência social, que está avançando muito. Existem exemplos dentro do Governo Federal de que os dados estão sendo colhidos e utilizados. Há muito tempo nós desenvolvemos o SIPIA, versão conselho tutelar, há 11 anos. Qual é nossa estratégia com relação ao SIPIA Provedor e o SIPIA Web? Nós temos uma perspectiva de implantar o SIPIA Web. Então, as pessoas falam que não tem internet em todo lugar. Nós, do ponto de vista do Governo Federal, não estamos, neste momento, com essa pretensão universalizante. Nós estamos estabelecendo como meta os onze estados do Pró-Nasce. Se funcionar nesses estados, nós vamos ter uma amostragem nacional muito boa. A perspectiva com o SIPIA é fazer um upgrade para quem está usando o sistema, cliente/servidor, continuar usando e implantando, gradativamente, o SIPIA web onde for possível. Sobre o SIPIA web, o governo democratizou a avaliação do SIPIA. Nós chamamos aqui um representante de cada conselho tutelar do país, os presidentes dos conselhos, as agências de informática e apresentamos uma versão que a SEDH tinha solicitado à prefeitura do Recife. Foi feita uma sugestão para que Recife desenvolvesse uma proposta de sistema que seria oferecido para análise e ajustes, para se transformar na perspectiva nacional. O BNDES precisa liberar essas fontes para fazermos a camada nacional. Ele está sendo avaliado pelos conselheiros tutelares do país. Nós estamos

num caminho de revisão e testagem desse sistema. É um conjunto de dados na área de proteção, de políticas de direitos humanos. Esse esforço está sendo seguido da mesma forma, dentro da SEDH. Nós estamos desenvolvendo uma série de indicadores de direitos humanos e colhendo uma série de dados. Sobre a questão do INFOINFRA, o mesmo processo se verificou. O que o Tribunal de Justiça de Pernambuco fez não foi a idéia de desenvolver um sistema para o Tribunal, foi um pedido da SEDH para que desenvolvesse um sistema que servisse de base de diálogo, nacional. Uma proposta que fosse colocada à disposição da nossa inteligência nacional para verificar se esse sistema poderia servir para todos. Nós estamos colocando à disposição esse sistema que foi desenhado sob a nossa encomenda. Nós estamos pensando, agora, na questão dos indicadores. Esse modelo, mesmo deste tamanho, não satisfaz as nossas necessidades de informação para definição de políticas. O que a Secretaria está fazendo com o programa de medidas sócio-educativas? Nós estamos caminhando para a construção de planos estaduais e locais. Está previsto para o ano que vem a definição aprimorada dos indicadores. Os indicadores não estão perfeitos. O que nós avaliamos do sistema de Pernambuco? Os dados demográficos e os dados de infração nos permitiriam verificar condições de aplicação de medidas, que é um dos quesitos que nós apoiamos. Nós, hoje, estamos apoiando como política de implantação do SINASE, a municipalização das medidas em meio aberto. Esse sistema pode responder por municipalização de medida em meio aberto se nós conveniarmos com CREAS, CRAS? O MDS está avaliando o INFOINFRA também. O sistema não favorece a idéia de capacitação. Nós somos fortes em capacitação de operadores de sistema. Só um sistema não vai dar conta de todas as nossas necessidades de indicadores, de formulação de políticas públicas. O governo tem suas necessidades, do ponto de vista da implantação do SINASE, nós precisamos apoiar a municipalização das medidas, adequar as unidades de internação aos princípios do SINASE. Qualquer um desses sistemas não dá conta disso. Se algumas fundações têm sistemas, são pouquíssimas. Em uma pesquisa que fizemos, nem cinco fundações tinham um sistema. A etapa que nós propusemos a desenvolver dentro da democracia do sistema participatório, democrático, que é o espírito do governo, nós colocamos o sistema para ser avaliado e chegamos nesta fase. Se vocês me perguntarem se está bom para nós, digo que não. Esse sistema, da forma que está colocado aqui, não é único. Ele pode ser visto integrado e separado. Qual a base que a FUNDAC e o Conselho Estadual precisam para definir política estadual? Que cada um dos níveis federados respondam, também, se é possível construir um sistema que atenda aos três níveis. Se não é possível com esse sistema articular, é possível que faça sistemas conversáveis? É possível. Mas a realidade é que a maioria do país não

tem sistema nenhum. Nós estamos colocando essa possibilidade aqui. Acho que, do ponto de vista político, é receber propostas e ver se elas atendem, estado por estado. Finalmente, sobre o CNJ, nós estamos em negociação com o ele. Hoje, o ponto da nossa negociação é estar apreciando o INFOINFRA. Nós temos um protocolo de parceria com o CNJ que nos dá acesso a olhar o cadastro nacional. Tem uma estratégia que é, se for para baixar outra resolução, usar o INFOINFRA, ainda não é indicado chegar lá e dizer que esse sistema deve ir de cima para baixo. Nós poderíamos chegar ao ponto de dizer que o CNJ baixe uma resolução sobre isso. Até lá, tem um caminho longo a ser percorrido, que é esse que nós estamos propondo. A proposta do Rio Grande do Sul vai ser analisada por nós, mas queremos, também, chegar ao momento de dizer que a fase de consulta e testagem está encerrada porque precisamos dar o passo seguinte.” **Dr. José Antônio Barreto:** “Nessa história toda, qual é a utilidade para nós, juizes?” **Dr^a. Marta Agra:** “É o conhecimento do público adolescente que chega até você. Eu acho que, para o juiz, conhecer o perfil do adolescente que chega para suas audiências é interessante. Quando chegamos à reunião em Porto Alegre, fomos conhecer com a FASC, que é do município, a FASE, que é do estado, e a tarde nós fomos para o judiciário junto com os técnicos da Vara da Infância. A FASE tem um sistema que, inclusive não está utilizando porque é uma tecnologia obsoleta. Está em estudo usar o mesmo sistema da FASC. A cidade de Porto Alegre não tem definido qual sistema ela vai usar. O cenário, em cada estado, é diferente. Poucos são os estados que têm sistema. Pelo que o Dr. Eduardo falou, o próprio PL fala do registro dessas informações que têm dentro do INFOINFRA, já na fase da internação provisória, dando inclusive um prazo. Na construção desse sistema, em todos os estados onde passamos, alguém foi agregando sugestões. Foi uma construção coletiva. O sistema tem uma funcionalidade chamada perfil social do adolescente. Não existia o PIA, porque esse sistema tem oito, nove anos de construção. Muitas dessas coisas que tem no PIA, estão lá. Qual a dificuldade de se chamar isso de PIA? Ninguém tem o modelo do PIA. Um grupo de trabalho terá de instituir um PIA mínimo. Onde implantamos o sistema, é organizado o fluxo da informação, que foi uma coisa que nós definimos na tarde de segunda-feira em Porto Alegre. Nós fomos, inclusive, mergulhar no sistema do judiciário de Porto Alegre e a pessoa da informática que sentou comigo disse que eles só tinham como obrigatório algumas informações sobre o adolescente para qualificá-lo melhor. As estatísticas hoje trazidas do judiciário, pelo que eu conheço, que não são campos obrigatórios, se tornariam falhas.” **Dr. José Dantas:** “Eu só queria fazer uma colocação de uma preocupação também para reflexão. Há seis ou sete anos nós discutimos, também aqui em Brasília, a implantação do SIPIA no Brasil todo e os

argumentos foram os mesmos. O colega do Rio Grande do Sul disse que seria inviável implantar lá e também em São Paulo. E, de lá, não se fez nada porque a posição foi radicalizada. Eu acho que ninguém pode radicalizar aqui e dizer que não pode ser implantado. Eu acho que é viável implantar no Brasil todo porque onde foi implantado vem funcionando, servindo aos juizes. Os nossos relatórios para os Tribunais de Justiça são incompletos, são informações incompletas que não mostram a realidade da Vara da Infância e Juventude e nem quanto o juiz trabalha. A proposta que eu trago aqui é que dessa reunião saia algo de concreto. Acho que um grupo de trabalho seria o ideal para se trabalhar em cima do que já existe em termos de funcionamento, de implementação do sistema. Acho que o SIPIA é um sistema bom que, onde está funcionando, está trazendo uma resposta. As dificuldades são enormes, especialmente nos grandes estados. Nos pequenos estados está funcionando. Acho que podemos ter como parâmetro o SIPIA e, a partir daí, se trabalhar. A justiça brasileira não é organizada em termos de informações. Informações do adolescente em conflito com a lei só quem tem é o judiciário. Ou o poder judiciário se organiza para si mesmo, para ter informações, ou não funciona. Lógico que esse sistema foi encomendado pelo Governo Federal, mas nós precisamos dele para nos organizar.” **Dr. Eduardo Rezende Melo:** “Preocupa-me a fala do José Antônio envolvendo o Francisco. Acho que é uma questão cultural estarmos lidando com indicadores. Tem uma funcionalidade prática enorme de transformação social. A ABMP está propondo para o ano que vem trabalhar, justamente, qual o papel da justiça de trabalhar esses indicadores sociais. Preocupa-me a fala da Marta de falar que é só para conhecimento. Nós temos que nos apropriar desses dados e tentar transformar a realidade. É nesse contexto que acho que está faltando uma ação política mais consistente por parte da SEDH e também do CNJ.” **Dr. José Antônio Barreto:** “O Bené disse que não há pretensão de universalização disso. Na minha pequena cidade, e não difere em lugar nenhum, eu sei que os adolescentes infratores vêm do bairro aeroporto, que é o fim do mundo e, ao contrário de São Paulo, o bairro aeroporto é um bairro de classe média alta. Indicação do público alvo daquele que precisa da política pública me parece que é desnecessário. Quando eu coloquei da utilidade, não é, evidentemente, desmerecendo ou desacreditando que os dados não sejam importantes.” **Dr. Francisco de Oliveira:** “Eu estive em seis ou sete estados para tratar do Cadastro Nacional de Adoção. A dificuldade que se tem é colocar para o juiz. Nós precisamos conhecer a realidade. A SEDH vem trabalhando há anos para poder orientar as políticas públicas. Agora, se chegamos só com isso para os juizes, vai ser muito difícil.” **Dr. Humberto Vasconcelos Junior:** “Eu queria responder a questão “O que eu ganho com isso?”. Eu conheço de longe e de perto a minha

clientela, mas o que eu ganho se eu não tenho necessidade de pontuar essa informação para mim? Eu ganho parcerias que, na minha opinião, é o maior ganho. O meu próprio tribunal não conhece minha realidade. Eu ganho parceria na universidade que não conhece a minha realidade. Eu ganho parceria nas igrejas, associações, clubes de serviços. Mas o que eu ganho ganhando parcerias? Eu ganho prevenção, a construção de um tecido social menos roto. Na hora que eu disponibilizo aquilo que eu sei, seja através de um sistema, seja através de uma palestra na escola, na favela, ou num programa de mídia, eu ganho até parceria da mídia. Quando ela conhece essa realidade que vai nascer, que vai sair das minhas mãos, ela vai enxergar diferente, vai enxergar como nós enxergamos. Eu ganho parceria e proteção e, junto com ela, preparação para fazer um trabalho mais eficiente. Se eu pudesse responder para todos nós que nos indagamos isso, acabamos de ganhar um grande aliado para formar a opinião pública na reconstrução do adolescente” **Drª. Silvana Maria Parfieniuk:** “O Eduardo foi super feliz ao colocar qual o interesse de tudo isso e o que queremos. Primeiro, acho que é a sinergia entre os esforços, entre todas as áreas. Nós estamos na comissão intersetorial, por exemplo, então tem vários recursos que nos estão destinados do Ministério da Saúde, Ministério da Educação e Ministério da Cultura, e nós não estamos tendo dados. Então, nós não conseguimos nem fazer aplicação desses recursos, nem que universo atingir, por não termos o conhecimento necessário. Nós estamos com levantamento estadual para poder conhecer qual o entorno dessa unidade, como essa unidade se comunica, quais são os recursos disponíveis para ela, até para os próprios senhores fazerem os encaminhamentos de programas, em qual sentido a política está caminhando. Sem falar que a figura de vocês tem uma representação simbólica e política muito forte para poder incidir nesse processo. Acho que todos ganham para saber que política é essa, qual a matéria, qual a fragilidade.” **Dr. Leoberto Brancher:** “Eu sinto que, talvez, minha colocação possa ter sido meio desestimulante. Não foi esse o propósito. O que eu trouxe como contribuição eu não precisava trazer como proposta nacional. Eu posso recolher isso e dizer que vocês resolvem o problema do Rio Grande do Sul desse jeito e vocês resolvem o do Brasil do jeito que quiserem. Mas eu me preocupo com o Brasil sim. Eu me preocupo que se consiga um acordo que se implemente em dez estados e cinquenta municípios em cada estado, ou cinquenta no total, não sei. E lá se viabilize, por uma circunstância de investimento político muito concentrado, a alimentação segundo esse sistema. Quando você vai buscar a universalização, ainda que não se tenha a pretensão de universalizar, acho que podemos ter dados confiáveis e temos que chegar a essa meta. Se nós não tivermos clareza na especificação de requisitos, nós não construímos o sistema como desejado e,

depois, ele não tem funcionalidade. Nós não começamos a analisar esse sistema agora não. Em 97, nós recebemos dois computadores do Ministério da Justiça. Nós tivemos dificuldades e nós o abandonamos. O problema não estava no programa e nem na nossa pouca vontade de alimentá-lo. Estava na questão operacional que acho que é vital e eu trago como pressuposto na minha proposta. O que se estabelece aqui é uma demanda de alimentação de processamento em paralelo. Você tem todo um sistema que automatiza a rotina cartorária e depois você tem um funcionário que vai preencher as fichas do SIPIA. Isso é inviável. Ter o SIPIA como um anexo do judiciário não dá. Naquela época nós já tínhamos essa leitura. Isso só vai funcionar se todo dado da automação interna da rotina do cartório cair automaticamente no banco de dados nacional. Essa concepção parece que não está clara. A abordagem que o Bené faz acho que não se trata de justificar a importância de ter um banco de dados, trata-se de importar, como vamos recolher esse dado. Não é que nós não vamos participar. O que nós não vamos é implantar. Nós não vamos rodar a rotina do juizado dentro do sistema de processamento que o SIPIA oferece. Há dez anos que estamos lutando para ter um sistema específico e que agora está pronto. Eu vou parar tudo para trocar por esse? Claro que não. Eu vim aqui para dizer que nós vamos implantar, desde que nós ajustemos as interfaces e compartilhemos os dados, isso é tecnologicamente possível. Outro aspecto que quero dizer é que nós estamos tratando de uma integração, não só no sentido vertical, que é exportar os dados para o banco nacional, quanto uma integração horizontal. E, nesse sentido, o SIPIA vai ser o nosso elo, porque todos os dados que forem exportados pelo município vão estar acessíveis para o judiciário através do SIPIA. A hora que eu cadastrar um adolescente na distribuição do processo infracional, nós vamos buscar através do SIPIA, nós vamos ler tudo que o município já informou na vida dele. As telas de fundo do atendimento do adolescente para o próprio SIPIA já vão estar preparadas. A FASE, possivelmente, possa vir a adotar o SIPIA como processamento. Isso não exclui. Eu queria deixar claro que o que eu levantei não exclui que o aspecto do SIPIA, enquanto sistema de processamento, seja adotado por quem precisa. Agora, quem já tem um sistema, que não precise abandonar ou ficar alimentando fichinha paralela. Eu só queria resgatar isso para não dar uma idéia de desarticulação. A proposta teve o sentido de contribuir. Se ela, de alguma forma confundiu, eu a retiro enquanto dimensão nacional.”

Dr. Humberto Vasconcelos Junior: *"Eu compreendi perfeitamente e agradeço o esforço de nosso amigo Leoberto. Nós temos quatro opções. Primeiro, eu uso como um sistema. Segundo, eu uso parcialmente como um sistema. Terceiro, eu alimento todo o banco de dados para gerar essas estatísticas, formulários. Quarto, eu alimento parcialmente os dados. Essas quatro opções quem*

vai definir é o freguês. O que queremos é chegar no estado, diagnosticar e dialogar com o judiciário com o estado executivo e com o município executivo. Nós o implantamos e vamos negociar a famosa interface. Depende, somente, de boa vontade. Existem comarcas que não têm informática e que nós vencemos as dificuldades com uma folha de rosto. As dificuldades operacionais nós vamos diagnosticando e vamos crescendo. Pode ser que eu me proponha a alimentar uma tabela mínima de informações e, daqui a pouco, use todo o sistema.” **Dr^a. Vânia**

Ferreira de Barros: “Se eu tivesse que optar em um primeiro momento, eu preferia alimentar um sistema mais simples do Tribunal. Até porque nós temos que apresentar as estatísticas para o Tribunal ver esse sistema e essas informações migrarem para o sistema do SIPIA. Caso nós utilizemos o sistema como um todo, tem como haver a migração reversa e se extrair as estatísticas exigidas pelo Tribunal ou pelo CNJ, desse sistema, com a configuração do Tribunal?” **Dr.**

Humberto Vasconcelos Junior: “Sim. É uma via de mão dupla. Se você alimenta de cá para lá, eu posso alimentar de lá para cá. Quando você faz a interface, a informação que cai em um, cai no outro. Se você aumentar a recepção de dados do seu sistema, o que tiver aqui vai migrar para lá. Alinhavado o compromisso de estado com estado, nós vamos fazer um diagnóstico da tecnologia e da necessidade, instala-se o sistema e começamos a trabalhar. O que temos que ter é um compromisso mínimo para poder ir respondendo a essa expectativa. Fazendo a interface entre o que você tem e o que o SIPIA oferece, e você, politicamente ou tecnologicamente, vai fazer essa opção.” **Dr. Leoberto Brancher:** “Eu acho que o

que nós podemos nos ocupar é de vinte e sete Tribunais. Acho que, assim, teremos capacidade de nos ocupar eficientemente. A questão preliminar seria discutir se nós temos que tabular uma base mínima de dados que queremos de todos os Tribunais, ou não. Se vocês preferem ajustar, caso a caso, nós faremos simplesmente a facilitação dessa interação com nosso Tribunal. Do contrário, talvez pudesse ter uma proposta estruturada pela Secretaria e dirigir ao Colégio de Presidentes de Tribunais, não ao CNJ. Eu acho que não podemos desgastar a autoridade do CNJ mandando pulverizar ações que, depois, se nós não fazemos, eles não punem. Quando tiver tudo bem definido, consistente, pronto para implantar, nós vamos lá.”

Dr. Benedito dos Santos: “Nós temos um plano e ele está seguindo seu curso. As propostas são bem vindas, acolhidas. Nós temos que rever a estratégia depois dessa avaliação aqui, esse é o propósito desse fórum. Tem um problema em relação à estratégia, não só de exportação, mas de como esses dados vão ser alimentados.” **Dr. Leoberto Brancher:** “Acho que temos dois pontos de acordo aqui. Primeiro, definir quais são os dados, como eles serão coletados e o

compromisso dos tribunais de que todos nós coletemos esses dados. O segundo é o

aspecto tecnológico do ajustamento das interfaces.” **Dr^a. Graciete Sotto Maior**

Ribeiro: “Só a título de sugestão, quem participou do encontro com o CNJ com relação ao cadastro de adoção, recebeu uma folhinha com algumas sugestões dos critérios, dos dados que seriam necessários para isso. Os próprios juizes decidiram quais seriam esses critérios.” **Dr. Nelson Santana do Amaral:** “Na última reunião aqui, foi pedido que se colocasse a situação de cada estado. Os dados que nós temos na Bahia são referentes à FUNDAC. Lá, já se criou esse comitê gestor do SIPIA II, já se estabeleceu um plano de ação criando as coordenadorias técnicas de articulação institucional. Levantamos as demandas, inclusive fazendo com que todos os componentes do Sistema de Garantias participem dessas reuniões. As dificuldades foram detectadas. A FUNDAC disse que tem que ter um novo servidor. Dentro de noventa dias nós vamos poder dar uma posição do andamento dessa compatibilização e funcionamento. As Varas da Infância lá têm sido uma fonte de pesquisa para pesquisadores. Lá, nós recebemos, não só visitas de estudantes de direito, psicologia, serviço social, mas também pesquisadores da universidade. No momento em que nós tivermos uma base de dados muito rica, isso também servirá para que profissionais pesquisadores possam elaborar novos trabalhos e ajudar a aperfeiçoar nosso próprio trabalho. O que nos preocupa é um sistema que seja muito complexo, não na capital, mas no interior, onde você vai ter dificuldades estruturais de ter funcionários para estarem alimentando. O SIPIA é um sistema do Governo Federal que escolheu Pernambuco para iniciar esse projeto piloto. Que possamos buscar, a partir disso, o aperfeiçoamento do nosso trabalho.” **Dr.**

Humberto Vasconcelos Junior: “Eu estou importando do Recife, via e-mail, a folha de rosto que eu uso no processo para ilustrar os dados que eu considero essenciais. Vou mostrar e sugerir essa folha de rosto como os dados mínimos. Ela pode ser preenchida, tanto digitalmente, como manuscrito. Pactuamos, então, a construção desse mínimo legal para poder iniciar a instalação no país.” **Dr.**

Benedito dos Santos: “Eu gostaria de pesquisar um pouco mais a proposta do Leoberto no sentido dessas duas estratégias em relação aos Tribunais, como podem alimentar esses dados e de como podemos ter essa folha. Essa folha de rosto pode ser um primeiro ensaio. Gostaria de saber se há concordância com essa estratégia proposta pelo Leoberto de que seria via Tribunais, antes de chegar no CNJ, no sentido de verificarmos o status de alimentação desses dados. Talvez o começo seja definir os dados mínimos, depois checar se os Tribunais produzem esses dados mínimos. O que não está muito claro para mim, na proposta do Leoberto, é qual é o próximo passo, seria reunir os Tribunais?” **Dr. Eduardo Resende Melo:**

“Acho que tem que ser uma via de mão dupla. A Secretaria deveria definir quais são os dados que precisaria ter por parte do judiciário. Nós vemos por parte do

judiciário o que eles produzem para começarmos a cruzar e ver o que o SIPIA oferece.” **Dr. Francisco Oliveira:** “Em vez do Colégio de Presidentes de Tribunais, não seria melhor o Colégio de Corregedores?” **Dr. Eduardo Resende de Melo:** “Eu acho que tem que ser os dois porque o sistema de dados vai ser feito pelos Presidentes. A Corregedoria vai estar definindo a acessibilidade, ou não, desses dados e a obrigatoriedade. Nós temos que ver quais são os dados que podemos fornecer. Nós temos tradição cultural de lidar com dados e de ver a importância dos dados? Acho que dá para falarmos quais são os dados que seriam fáceis de produzir. Depois começamos a dialogar quais são os dados que vocês esperariam do judiciário para avançar nessa tradição cultural, com esse processo de fazer com que os juizes entendam a importância de produzir dados.” **Não se identificou:**

“A respeito do que isso vai me trazer de benefício. O benefício é para a coletividade, para o país. Pela primeira vez eu vislumbro que se tem como objetivo ter um espelho da realidade brasileira, dos jovens envolvidos em prática infracional para, através de políticas públicas, viabilizar, de forma concreta, a queda no resultado da terceira fase do ECA, que é a aplicação de medida sócio-educativa. Através de políticas públicas mais atuantes, objetivas, se pode conseguir cada vez mais diminuir o número de adolescentes envolvidos em práticas infracionais. Nós precisamos ter uma visão direta disso para que, juntos, possamos produzir algo para o Poder Executivo oferecer políticas públicas para que o país entre numa faixa de normalidade, sem atos infracionais, e não o que nós estamos vivendo em termos de crescimento desses atos. **Dr. Élio Braz:** “Todo e qualquer sistema de dados exige, antes de tudo, um grande interesse político para que ele seja instrumentalizado. Em Recife, o SIPIA ainda traz algumas perguntas sem respostas. Nós temos algumas dificuldades políticas, institucionais internas. O sistema nasceu em Recife e, exatamente por ter nascido lá, ele acumulou ao longo do tempo, resistências do MP e até de alguns funcionários que atuam diretamente dentro do cartório da Secretaria. Ele opera brilhantemente dentro do sistema próprio, mas na hora de ir ao sistema ele tem resistência. Em regra, os juizes reclamam, no Brasil todo, que faltam políticas públicas. A prefeitura não cumpre seu papel, o estado não cumpre seu papel. Essa base de dados serve para que nós possamos fomentar e cobrar essas políticas públicas. Claro que as ações civis públicas não são só impetradas pelo MP. Hoje, em Recife, nós estamos com algumas associações que têm mais de um ano de existência, que em seus estatutos já dizem que não havia necessidade de assembleia para entrar com ação civil pública. Nós estamos, de uma certa forma, municinando toda essa rede de proteção da qual fazemos parte com esses dados, para que esse resultado venha parar nas nossas mesas, nos nossos processos e possamos, efetivamente, encaminhar as nossas decisões para

execução, dentro de uma rede de proteção. Se nós tivermos um olhar talvez um pouco mais para fora dos autos, e procuramos firmar uma visão multidisciplinar de que a prestação jurisdicional não se encerra com a sentença, muito pelo contrário, veremos que o mundo jurídico não está dentro dos autos, está fora. É nessa perspectiva política de ponto de partida que nós podemos conceber essa base de informações e responder a pergunta: Para que nos serve o SIPIA?." **Dr. José Antônio Barreto:** "Eu acho que o problema não é a pergunta, e sim o entendimento. Evidentemente que ninguém pode achar que eu não sei a importância de ter dados. Parece-me que é uma discussão absurda que estão fazendo. Não foi esse o sentido da minha pergunta. Não é a minha vantagem individual. Se acharem isso é mal entendimento. A minha pergunta é muito mais genérica, porque eu vou ter que voltar para o meu estado para convencer da importância desse sistema, para convencer minha Presidente que quatro Varas de executivos fiscais são importantes, mas uma Vara de Infância talvez seja mais. Então, a minha pergunta não é, para que me serve. Eu tenho o Cadastro Nacional de Adoção e eu vejo o resultado prático e eu tenho que vender esse resultado para a Presidente do Tribunal." **Dr. Benedito dos Santos:** "Foi nesse sentido que eu entendi quando falamos aqui qual é o argumento correto para convencer os outros. A discussão evoluiu um pouco para o que o Eduardo sugeriu. Primeiro, que os juizes verificassem que tipo de dado pode ser oferecido. Segundo, que nós verifiquemos os sistemas dos Tribunais, se estão funcionando e se disponibilizam aquelas informações. Terceiro, o que poderia ser feito para juntar essas expectativas." **Dr. Luis Cláudio Cabral Chaves:** "Eu acho que essa questão é, sobretudo, de diagnóstico, e se isso não for suficiente para convencer os Tribunais? Os Tribunais não têm estrutura cartorária. Independentemente disso, acho que, ao menos nas regiões metropolitanas e nas capitais, onde a estrutura para os juizes é maior, poderia ser tentada alguma coisa em nível das Corregedorias. No sentido de que seja esse relatório, ao menos em um primeiro passo, nessas regiões, implementado, para que o poder público possa se antecipar. E, se essa questão cívica, social, não for suficiente para convencer os Tribunais, acho que se poderia argumentar por um outro lado, dizendo que vai diminuir a demanda, vai desentulhar as Varas, o juiz vai trabalhar menos no futuro." **Dr. Eduardo Gouveia:** "Eu queria fazer um encaminhamento tecnológico. Em São Paulo, nós tivemos muito problema com informatização. Os funcionários tardaram a ver as vantagens. Só funcionou quando começamos. Se for só para produzir relatório, funcionário nenhum vai ter vontade de fazer isso. Agora, se for um instrumento que você possa utilizar para os mandados, eles preenchem. Esses relatórios sobre a entidade de atendimento, o assistente social vai poder usar no relatório dele. Você

está cruzando isso com os formulários do cartório, do contrário, isso não vai funcionar.” **Dr. Leoberto Brancher:** “O pessoal da Companhia de Porto Alegre reclamava, da mesma forma que você reclamou, que no fim são as pessoas que não preenchem o sistema. Eu conheço o sistema de meio aberto e lá nas unidades de atendimento, os técnicos preenchem os relatórios em word, imprimem, assinam e mandam pelo malote para entregar ao Juizado. Terminam de fazer isso e eles têm que passar para outra tela, que é a do REDEPRO, e dizer tudo que fizeram naquele relatório para ficar no sistema. Então, está aí o segredo. Se o sistema não for uma ferramenta de trabalho para o funcionário, ele não vai usar.” **Dr. Benedito dos Santos:** “Vamos checar se existe concordância quanto aos encaminhamentos e ver se podemos estabelecer algumas datas. Precisamos definir o prazo para informação dos Tribunais. Nós podemos estabelecer que até o dia 30 de agosto nós podemos informar exatamente que tipo de dados queremos, com qual finalidade. Aqui, tem dois movimentos que o Eduardo sugeriu. Primeiro, verificar que tipo de dados pode ser oferecido da prática cotidiana de vocês, confrontando essa prática com o sistema que já tem no Tribunal. Segundo, o nível de alimentação que aqueles dados mínimos possuem. Em seguida, verificaremos com vocês os próximos passos.” **Dr. Eduardo Rezende Melo:** “Eu faço um encaminhamento para o pessoal de Pernambuco, ver como daria para instrumentalizar isso nos vários termos que nós utilizamos. Se ficar só banco de dados acho que vai ser uma dificuldade imensa. Cada um desses, o que daria para eu instrumentalizar como um perfil mínimo do adolescente no relatório da assistente social nos mandados, pegar os dados de qualificação, mandado de cientificação, mandado de apreensão, onde que dá para colocar isso na prática?” **Dr. Eduardo Gouvêa:** “O MP de São Paulo que atua nas Varas especiais da infância e juventude tem o banco de dados mais completo que eu já vi. Desde 1995 que eles o alimentam e nunca foi utilizado para nada. Eu conversei com eles a respeito de fazer a importação, eles gostariam de ser consultados diretamente. Se vocês fizerem a consulta direto para o MP de São Paulo na parte dos infratores, acredito que eles vão importar os dados para vocês sem problema algum.” **Dr. Renato Rodvalho Scussel:** “Eu concordo plenamente com o posicionamento do Leoberto e do Eduardo. Uma vez levantados esses dados junto com os juizes, junto com a Secretaria, nós juizes temos dificuldades de advogar nossas causas. Acho que nós temos que ter orientação prática. Não adianta depois enviar para a Secretaria e nós ficarmos questionando. Ou também encaminhar para o Colégio de Presidentes ou Colégio de Corregedores que também não tem nenhum efeito na deliberação. É só um colégio consultivo, então não vai concretizar as nossas proposições. Eu não vejo receio algum de encaminharmos essas conclusões, essa proposta, seja através da Secretaria ou para o próprio CNJ,

através de um pedido de providência, que vai ser nomeado um Conselheiro. Nós vamos conseguir concretizar e, pelo menos, ter um parâmetro mínimo no SIPIA.”

Dr. Élio Braz: *“Ainda respondendo a pergunta “Para que serve o SIPIA?”, não que a pergunta do colega tenha sido uma pergunta ruim, pelo contrário, gerou um questionamento salutar, para que possamos fazer o dever de casa. É essencial que nós entendamos o aspecto útil do sistema. Em Pernambuco, quem mais usa esse sistema é a FUNDAC. Hoje, dentro da FUNDAC, os relatórios são puxados, articulados dentro do SIPIA. Muito mais que o próprio judiciário, porque o judiciário está preocupado na secretaria com a movimentação processual. Hoje, os relatórios das equipes interprofissionais, e aí vem a interface entre a equipe interprofissional da FUNDAC e a equipe interprofissional das Varas de Execução, vai utilizar com certeza como instrumento essencial para que esse relatório único, alimentado também pela FUNDAC, possa ser útil e, de fato, trazer a informação necessária para a sentença. Que possa fundamentar como único instrumento multidisciplinar, interinstitucional, observando esse adolescente como sujeito de direitos.”* **Dr.**

Eduardo Rezende Melo: *“O Leoberto fez um exercício de tentar definir os dados mínimos que o judiciário poderia estar passando. Nós faríamos um exercício rápido para ver o que mais poderíamos fornecer.”* **Dr. Humberto Vasconcelos Junior:**

“Eu trouxe uma tabela mínima de informações que nós temos, que toda Vara tem e que pode ser discutida para pontuarmos o que poderia ser uma tabela mínima de dados, mesmo sendo digital ou física. O que precisamos definir, agora, é a estratégia. Nós já podemos agendar para fazer diagnóstico e treinamento onde acharmos que já podemos começar. Eu penso que, além da tarefa política do Colégio de Presidentes de Tribunais, ou do Colégio de Corregedores Gerais, ou do próprio CNJ, nós já podemos avançar porque quem vai definir somos nós. Se você, como juiz de infância da capital, disser que quer começar a fazer, nós começamos. Quem definiu isso no meu estado fui eu, Élio Braz e Luiz Carlos. Nós decidimos e o Tribunal, naturalmente, acolheu nossa decisão. Quem está operando vai induzindo o Tribunal a adaptar-se ao sistema. Se nós temos o propósito nós já podemos, além do esforço político, começar a fazer a nossa estrutura mínima de alimentação desse sistema. Eu vou imprimir um formulário para cada um, para vocês conhecerem e decidirem se vão começar com isso aqui. Vamos agendar as idas, que podem ser feitas por e-mail. E, então, vamos levando essa base mínima para ser implantada como uso ou como base mínima de alimentação.” **Dr. Leoberto**

Brancher: *“Se isso é o mínimo, imagina o que seria o médio. Isso aí, para mim, é toda a base de informações do SIPIA. Eu não quero minimizar por baixo também. Aquela lâmina é um pedaço de um e-mail que eu mandei para o presidente da FASC e da FASE dizendo que achava que podia fazer aquilo e eles concordaram. A*

hora que o processo chega na distribuição, tem um funcionário que está destinado para fazer isso. Ele não está entrevistando o adolescente. Os dados que chegam são do boletim de ocorrência, do promotor, enfim. Criar uma estrutura de coleta de dados diferente daquilo que já está na rotina, tenho receio que não funcione.” **Dr. Eduardo Rezende Melo:** “Nós já temos o SINASE com os indicadores. Ainda que não esteja estabelecida a razão dos indicadores, tem lá os indicadores. Alguns dos quais se referem a nós. E ele fez uma análise que não é o dado do adolescente. Os dados do adolescente não são os dados mínimos na leitura que ele está tendo nem que eu tenho, ali é um perfil do sujeito. Nós precisamos pensar nisso tudo, o que vai gerar política pública, qual indicador da estatística vamos tirar? Nós estamos pensando no banco de dados para tirar indicadores sociais que permitam uma ação política. Muitos desses dados a segurança tem. Precisa ter padronização, mas também precisa ter interface. Acho que poderíamos trabalhar com base nisso para depois se avançar.” **Dr. Guaraci Viana:** “É muito comum o confronto de adolescente com policiais. Então, me preocupa muito colocar nesse banco de dados o endereço do adolescente, na medida em que o risco dele ser disponibilizado pela própria autoridade policial faz com que nós tenhamos problemas de policiais em busca dos meninos, em termos de vingança, sobretudo quando há uma decisão judicial mais flexível. Eu queria sugerir que esses dados de endereço do adolescente sejam minimizados, genérica e abstratamente, porque, concretamente, há vários casos de adolescentes que estão com suas vidas em risco por conta disso.” **Dr. Leoberto Brancher:** “Eu acho que nós temos que pensar o que é viável para o distribuidor do foro, do juizado cadastrar. A fonte de informação, porque vai ser um funcionário de nível médio que vai copiar de algum lugar.” **Dr. Benedito dos Santos:** “Os próximos passos não estão claros para mim. Discute-se o mínimo e depois se apresenta ao Colégio de Presidentes, CNJ, Colégio de Corregedores?” **Dr. Maurício Porfírio Rosa:** “Neste momento, se nós conseguirmos a adesão dos que já estão aqui, é uma vitória enorme. Depois disso, nós nos preocupamos com esse outro passo. No momento, é viabilizar quem está aqui. Nós vamos ter um sistema nacional, com certeza. A minha sugestão é que nós não nos envolvamos com isso por enquanto, porque nós temos que implantar com esse pessoal que está aqui. Feito isso, nós estamos felizes.” **Dr. Francisco de Oliveia:** “Não vamos utilizar o CNJ, vamos fazer uma construção através do Colégio de Presidentes. Dificilmente eles vão recusar uma proposta da SEDH por conta dos benefícios que vão acarretar a eles.” **Dr. Leoberto Brancher:** “Pela questão política, eu acho que é relevante o Colégio de Presidentes, a AMB, CNJ, entrarem num momento oportuno. Não concordo com o CNJ agora, também. Operacionalmente, é conosco. No momento em que vocês fazem aqui, a nível

nacional, a articulação com a cúpula, nós vamos falar com os Presidentes apresentando o relatório da viagem, o produto final. O que temos que fazer é abrir o departamento de informática do Tribunal para conversar com o Humberto. Faça questão que seja o Humberto. Não concordo que seja a Marta. Os departamentos de todos os tribunais vão falar com o Humberto para ajustar a migração dos dados. Nós vamos combinar com eles que o sistema vai coletar aqueles mínimos que nós consensuarmos, e você articula o resto do ponto de vista tecnológico.”

Finalizando os trabalhos do segundo painel **Dr. Benedito dos Santos**, registrou: *“Nós só queríamos agradecer esse esforço coletivo, essa discussão. Acho que está clareando cada vez mais os passos. Vai ser muito benéfico para todos nós ter essa base de dados nacional.”*

Adentrando no tema do **PAINEL III: Constituição de Fórum de Juizes da Justiça Juvenil**, realizou-se a composição da mesa para a qual foram convidados o Dr. Maurício Porfírio e o Dr. Leoberto Narcízio Brancher. Após deliberação decidiu-se que, ao final do Encontro, seria constituído de um Fórum de Juizes da Justiça Juvenil. Neste sentido, os juizes presentes ao evento discutiram o assunto cujos principais pontos podem ser assim sintetizados:

- a existência de um grupo de juizes com atuação especializada, propondo uma ação conjunta permanente;
- a configuração dessa ação em termos organizacionais: Como órgão autônomo? Referenciados a uma entidade associativa? AMB, ABMP, ABRAMINJ? Vinculado às administrações dos Tribunais de Justiça?
- a complexidade da vinculação política às entidades existentes;
- as vantagens de consolidação como grupo autônomo, com força institucional pela prática de ações concretas, para evitar fracionamentos por adesões “a priori”;
- a importância da definição de um foco para o Fórum em discussão;
- o foco inicial no adolescente em conflito com a lei, ou seja, no ato infracional, tanto na aplicação como na execução da medida, facilitaria também implementar o SINASE, a lei de execução de medidas sócio educativas (PL-1627) e o sistema de informatização (SIPIA-INFOINFRA);
- a necessidade de que o Fórum em foco não viesse a engessar a atuação em outros campos a exemplo da “prevenção” e do atendimento ao adolescente após a medida. Algumas experiências de discussão da Justiça Juvenil foram citadas durante esses debates.
- a criação do Fórum Permanente da Infância e juventude de iniciativa do Tribunal de Justiça de Pernambuco;

- os debates promovidos pela Escola de Magistratura no RJ, com um Fórum Permanente na área da infância e juventude.

Na etapa final do Encontro, deliberou-se pela **Criação de Fórum de Juizes**, com ênfase na questão do ato infracional, atendendo à expectativa de todos os Juizes presentes para a criação, inicialmente, de um grupo autônomo que seria o Fórum Nacional de Justiça Juvenil:

- os focos de atuação desse Fórum foram acordados em três temas;

- Lei de medidas sócio educativas- PL-1627
- Sinase
- SIPIA

- a necessidade de uma coordenação para operacionalizar os consensos do grupo ficou assim resolvida:

- para o funcionamento inicial do Fórum a AMB disponibilizou:

- lista de e-mail
- assessoria parlamentar
- espaço para a secretaria executiva

- como metodologia dos trabalhos, deverão ser formados três grupos temáticos:

- PL-1627
- Sinase
- SIPIA/Banco de Dados

- para cada tema, serão organizadas três listas com respectivos moderadores e relator:

- PL-Maria Roseli Guinessmann – relator Dr. José Dantas
- Sinase – Elio Braz Mendes
- SIPIA – Humberto Costa Vasconcelos Junior

- como cronograma para as reuniões do Fórum, foram sugeridas as seguintes datas: 3,4,5 de dezembro, em Brasília

A SEDH/SPDCA foi reconhecida como parceira estratégica para consolidação do Fórum Nacional de Justiça Juvenil e foi feito destaque ao passo conjunto dado pelo Executivo e Judiciário nesse Encontro, apontado como marco histórico na relação entre esses Poderes.

Deliberou-se, em seguida, que a próxima Reunião do Fórum de Juizes seria organizada da seguinte forma:

- Ofício convite encaminhado pela SPDCA aos Tribunais de Justiça solicitando a presença do Juiz que compareceu ao Encontro de criação do Fórum.

- A agenda deverá dar ênfase no PL-1627, no detalhamento dos fluxos de apuração e execução de medidas sócio-educativas.

- O tema central da reunião será o fluxo do ato infracional diante das dificuldades das pessoas de saber seu papel político-institucional e a ordenação lógica da ação de cada ator.
- Para tanto, dever-se-ia buscar o fluxo da ABMP, o fluxo sistematizado da Lei e constituir, por meio de um estudo comparativo entre estes e a prática dos juizes, um terceiro fluxo.
- O fluxo construído será a contribuição dos juizes para ajustes e propostas ao PL-1627 na parte de procedimentos. Assim, a prioridade deveria ser dada ao PL-1627 na construção do fluxo a partir da sua repercussão na prática operacional, no cotidiano da jurisdição. Nesse sentido, a ABMP se comprometeu de enviar o arquivo com os Fluxos de Apuração dessas medidas como subsídios para a discussão; esses fluxos seriam encaminhados aos componentes da lista para discussão.
- a pauta da próxima reunião será definida até a primeira semana de novembro na reunião de coordenação do Fórum que será apoiado pela SPDCA/SEDH.
- a SEDH/SPDCA deverá realizar articulação política com o Congresso Nacional para a realização da audiência pública do PL-1627 prevista para 3 de dezembro;
- assim, a prioridade deverá ser dada ao PL-1627, na construção do fluxo a partir da sua repercussão na prática operacional no cotidiano da jurisdição.

SINASE

Cada Juiz realizará um levantamento sobre a implementação política no Estado, do SINASE.

SIPIA II

Cada Juiz definirá o que considera uma base mínima de dados para o SIPIA II – INFOINFRA.

Deverá haver uma articulação entre o SIPIA II e o SINASE, de forma a constituírem, inicialmente, uma lista única, cabendo aos juizes indicados, o papel de moderador e o outro de relator.

As contribuições de todos aos temas, serão trabalhadas pelo relator para apresentação na reunião do Fórum, em dezembro.

Houve consenso ao final do Encontro quanto à divulgação que todos os juizes presentes dariam em seus Estados, quanto à criação do Fórum.

Finalizando o encontro foi feita a apresentação de um vídeo do **Projeto Justiça Restaurativa** e, em seguida, ocorreram os seguintes pronunciamentos:

Dr. Leoberto Brancher: *"Eu convidei o Eduardo para que fizéssemos essa apresentação juntos. Embora o material que eu trouxe seja de Porto Alegre, Eduardo e eu somos protagonistas de dois dos três projetos pilotos que iniciaram a introdução restaurativa com apoio da Secretaria da Reforma do Judiciário, desde 2005. Do meu ponto de vista, o que temos aprendido é de uma significação muito profunda naquilo que ainda não definimos muito bem quanto objeto pedagógico da medida. Muitas coisas que falo e penso hoje estão pautadas a partir das minhas reflexões em torno do sistema de justiça juvenil a partir da ótica restaurativa. A ótica restaurativa retira a questão da infração do nível abstrato da lei e da questão da norma e traz isso para o campo do relacionamento e dos danos causados. Daí essa inserção do papel da vítima, a vítima é a receptora das principais conseqüências dos fatos. A partir dessa inserção da vítima se passa a ter uma visão completamente diferente, nova, do sistema e das suas finalidades, e isso não se resume, então, a fazer encontro com vítimas. Há uma aprendizagem que emerge dos encontros com vítimas que transcende esse aspecto, que vai passando em todos os níveis da atuação institucional, qualificando programas e gerando toda uma nova perspectiva. Hoje já imagino que nós poderíamos sonhar com uma justiça juvenil restaurativa. Nós temos quatro filmes domésticos feitos pela equipe do juizado mesmo, nós temos lá um equipamento de filmagem. Os encontros são documentados porque depois o pessoal assiste para fazer a auto-avaliação. A edição desses filmes foi patrocinada pela SEDH e estamos finalizando. Nós temos lá um vídeo que apresenta o que é um ciclo restaurativo e um que está sendo usado como convite para as pessoas quando elas vão ser convidadas. Esse material que vocês receberam é o que acompanha o convite às vítimas. Nós já introduzimos isso na rotina operacional do juizado expedindo um mandado. Esse folder vai junto, esclarecendo as vítimas das possibilidades de ajuda. Isso não se resume ao círculo, mas também estamos estruturando o serviço para prestar informações sobre o andamento do processo, encaminhamento aos serviços da rede, todo um conjunto de cuidados com vítimas que o nosso sistema absolutamente abstraiu."* **Dr.**

Eduardo Rezende Melo: *"Nós estamos implementando a justiça restaurativa desde 2005 em São Paulo. Nós começamos com uma dimensão que também tenta questionar essa polarização de vítima e ofensor. Nós fizemos uma parceria com a Secretaria de Educação para realizar ciclos restaurativos nas escolas. Nós temos um levantamento do estado de São Paulo onde um quarto dos processos que tramitam nas Varas da Infância e Juventude são de conflitos escolares ou de conflitos do entorno escolar. Essa parceria começou em São Caetano, hoje, são quatro cidades que estão implementando justiça restaurativa no estado. Neste ano nós devemos ampliar para mais quatro. Estamos com um grupo de trabalho com a*

Secretaria de Educação para disseminar o projeto por todo o estado, estamos caminhando para ver e fazer isso sem que percamos qualidade, mas esse foco tenta criar mecanismos diversos para evitar que esses casos venham para a justiça. Diminuiu drasticamente o número de casos na minha vara de ato infracional. Isso também tem ocorrido nas outras varas e nós também começamos a trabalhar com a comunidade para que conflitos fora da escola também possam ser atendidos. Nós estamos caminhando para trabalhar também com os casos mais graves de roubo. Hoje nós temos trabalhado, basicamente, com os crimes de menor potencial ofensivo, com algumas experiências em crimes mais graves. Estamos caminhando, agora, com recursos tecnológicos para permitir proteção à vítima e a seus familiares para eles poderem ter um encontro e resolver os conflitos. Nós temos índice de acordo de 88%, com os cumprimentos de acordo também muito elevados, de 94% daqueles que participaram dos ciclos. Nós também estamos finalizando um vídeo e um livro em parceria com a SEDH que vai ser provavelmente distribuído para os colegas.”

Nada mais havendo para ser registrado, _____lavrei a presente ata que vai devidamente assinada.

Ato de Constituição do Fórum Nacional de Justiça Juvenil

Aos 08 dias do mês de agosto de 2008, Brasília/Distrito Federal, fica instituído o **Fórum Nacional da Justiça Juvenil**, integrado pelos juizes participantes do Encontro de Articulação dos Juizes da Área de Justiça da Infância e Juventude, signatários deste Ato, com a Coordenação Inicial composta pelos seguintes membros:

Dr. Leoberto Narcisio Brancher

Dr. Maurício Porfírio

Dr. Francisco de Oliveira Neto – AMB

Dr. Eduardo Rezende de Melo – ABMP

Dr. Guaraci de Campos Viana – ABRAMINJ

Dr. Humberto Costa Vasconcelos Júnior

O Fórum terá caráter permanente e autônomo com o objetivo de concentrar sua atuação na matéria infracional tendo como objetivos iniciais:

- Promover a constituição de um banco de dados nacional sob medidas sócio-educativas.
- Promover a implementação do SINASE.
- Discutir e acompanhar a tramitação do PL 1627/07 e, quando aprovado, promover sua implementação.

Integram, como parceiros estratégicos desse fórum, a AMB – Associação de Magistrados Brasileiros; a ABMP – Associação de Magistrados da Infância e Juventude; e a SEDH – Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, por meio da Subsecretária de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Membros

Antonio Lopes de Oliveira

Célia Regina Régis Ribeiro

Danilo Burin

Eduardo Cortez de Freitas Gouvêa

Eduardo Rezende Melo

Élio Braz Mendes

Francisco de Oliveira Neto
Francisco Suenon Bastos Mota
Graciete Sotto Mayor Ribeiro
Guaraci de Campos Vianna
Humberto Costa Vasconcelos Júnior
Janete Pantaleão Alves
João Luiz Azevedo Lessa
Jones Gattass Dias
José Antônio Barretto
José Dantas de Paiva
José Honório de Rezende
Leoberto Brancher
Luís Cláudio Cabral Chaves
Marcius da Costa Ferreira
Maria Roseli Guiesmann
Maurício Porfírio Rosa
Nelson Santana do Amaral
Odete da Silva Carvalho
Renato Rodovalho Scussel
Samuel Rubem Zoldan Uchoa
Silvana Maria Parfieniuk
Vânia Ferreira de Barros
Virgínia Gaudêncio de Novais
Wlaciir Barbosa Magalhães

